

# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3341 – Sexta-feira, 22 de Agosto de 2008

## Alimentação escolar é exemplo para todo o país

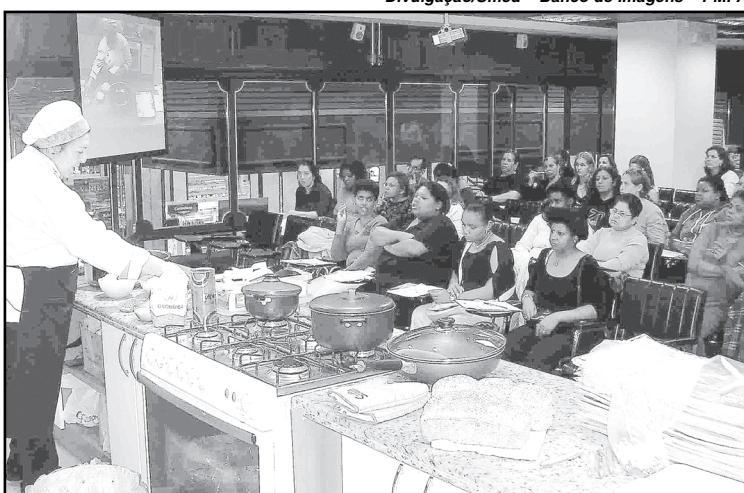
Divulgação/Smed – Banco de Imagens – PMPA

**A** alimentação oferecida nas escolas municipais vem obtendo reconhecimento de alunos e familiares como fator fundamental para inclusão social das comunidades que frequentam as 93 unidades educacionais do município. O programa, que já recebeu o Prêmio Gestor Eficiente da Merenda Escolar na categoria eficiência nutricional, fornecido pela ONG Fome Zero, atualmente serve de exemplo para diversos municípios do país e, principalmente, para cidades do interior de Estado.

Gerenciada pelo setor de nutrição de Secretaria Municipal de Educação (Smed) dentro do Programa Lugar de Criança é na família e na escola, além de propiciar um perfeito entrosamento entre alunos, familiares e escola, o programa faz um acompanhamento detalhado do cardápio oferecido, como qualidade dos alimentos, maneiras de evitar o desperdício, avaliação nutricional dos alimentos, maneira de preparação, e horários em que são servidas as refeições.

A cozinha e o refeitório das escolas são utilizados, também, como espaço pedagógico, onde são oferecidas oficinas de culinária, servindo ainda para a realização de avaliações nutricionais. À noite, nos finais de semana, são oferecidas aos pais oficinas, onde são trocados conhecimentos sobre hábitos de higiene e alimentação saudável.

**Avaliação nutricional** — A coordenadora do setor de nutrição da Smed, Sandra dos Reis Pinho, salienta que anualmente são realizadas duas avaliações nutricionais das crianças matricula-



Equipe de nutrição participa de cursos de qualificação com culinárias

das nas escolas infantis da rede municipal de ensino. Outras ações que contribuem para o perfeito entrosamento dos alunos com o programa são as formas de como ele é desenvolvido diariamente, com a utilização do sistema de bufê em todas as escolas, horários adequados para a alimentação dos alunos, de acordo com as suas cargas horárias.

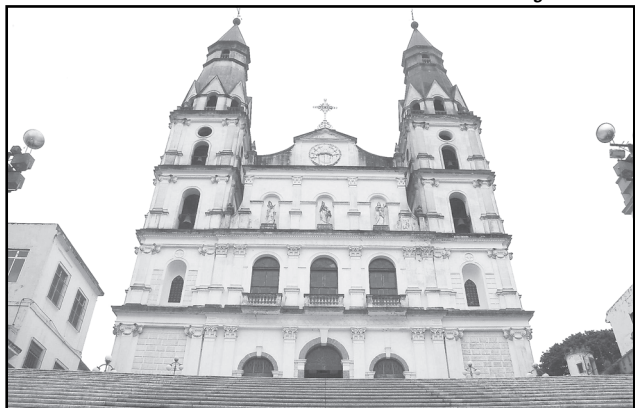
A presença de cozinheiras e auxiliares de cozinha, além do trabalho permanente de um técnico em nutrição nas unidades, garante a qualidade dos alimentos. Segundo Sandra Pinho Reis, a prefeitura de Porto Alegre é a única do Brasil que possui este tipo de serviço. Outra novidade é que o cardápio servido está sempre disponível na internet e muitos dos gêneros alimentícios são retirados das próprias hortas comunitárias das escolas.

### Sábado tem edição especial da caminhada orientada

Em edição especial pela Semana do Centro Histórico, o projeto Viva o Centro a Pé promove neste sábado, uma caminhada orientada pelo centro da cidade, com término na Igreja das Dores, onde o grupo vocal Expresso 25 fará um concerto. Com início previsto para as 14h30 e com duração de cerca de duas horas, a caminhada será orientada pelo arquiteto Renato Holmer Fiore.

A saída será das escadarias do Paço Municipal, na Praça

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



A escadaria da Igreja das Dores será palco do grupo vocal Expresso 25

Montevideu, 10, e o roteiro seguirá pelo Mercado Público, Avenida Borges de Medeiros, Praça da Alfândega e entorno, Casa de Cultura Mario Quintana e Igreja das Dores. As inscrições são gratuitas e podem ser feitas pelos fones (51) 3289.3738 ou (51) 8114.5504 ou ainda pelo e-mail vivaocentro@yahoo.com.br.

Professor do Departamento de Arquitetura da Faculdade de Arquitetura da Ufrgs, Renato Holmer Fiore, que orienta a caminhada, também é mestre em História pela PUCRS e Ph.D. em Arquitetura pela Universidade de Londres. Desde 2005, atua em disciplinas de História da Arquitetura e Teoria e Estética da Arquitetura do Programa de Pesquisa de Pós-Graduação em Arquitetura da Ufrgs.

**Música na igreja** — Na Igreja das Dores, o Expresso 25, sob a batuta do maestro Pablo Trindade, vai apresentar canções de Lenine, Milton Nascimento, Chico Cesar, Tom Jobim, entre outros compositores. O grupo musical venceu o prêmio Açorianos de 2004, como melhor intérprete de MPB. No momento prepara apresentação com o violonista e compositor Celso Viáfara, ainda para o mês de agosto, para gravar novo CD. Em maio passado, o grupo apresentou-se no Teatro Solís, em Montevideu, com casa lotada.

### FIM DE SEMANA

#### Dança de Domingo

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



A partir das 11h, no Dança de Domingo, o público poderá conferir o espetáculo *Nossas Andanças*, produção do grupo Andanças, que relata uma visão particular sobre sua trajetória,

mostrando suas danças populares e folclóricas encontradas e estudadas em viagens realizadas durante seus nove anos de existência.

O espetáculo tem uma narrativa simples e uma dança que transita entre o folclore, dança popular, dança de salão como o Tango, Salsa, Forró, Frevo, Danças Gaúchas, Afro Carimbó, Capoeira, dentre tantos outros ritmos estudados e coreografados. A apresentação será no Teatro de Câmara (Rua da República, 575) e tem entrada franca.

O Dança de Domingo é realizado pelo Centro Municipal de Dança da Secretaria Municipal da Cultura (SMC) com o objetivo de fomentar a produção coreográfica dos grupos e companhias da cidade e garantir o acesso do público a essa produção das mais diversificadas linguagens de dança.

### Água Certa

O Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) realiza neste sábado o mutirão do Programa Água Certa, das 9h30 às 12h e das 13h30 às 17h, na Associação dos Moradores (Rua F, 20), Vila Chácara do Banco, Restinga. A comunidade poderá negociar débitos pendentes e solicitar serviços na rede distribuidora de água.

Interessados em participar devem comparecer ao local levando carteira de identidade, CPF e comprovante de vínculo com o imóvel (por exemplo: conta de luz, de telefone e carnês de lojas). Dos 753 ramais cadastrados na região, 140 têm débitos pendentes, somando R\$ 162 mil.

**Serviços** — Além da negociação de dívidas, o Dmae colocará à disposição dos usuários serviços como manutenção preventiva e corretiva de hidrômetros, deslocamentos e consertos de quadros, levantamento cadastral e restabelecimento de ligações cortadas, que serão realizados por duas equipes operacionais.

### Torcida pela paz

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA

Depois de dois jogos no Olímpico, o programa Torcida Solidária pela Paz retoma suas atividades no estádio Beira-Rio neste domingo. Um grupo de aproximadamente 60 crianças do Centro de Comunidade Parque Madepinho (Cecopam) desfilará antes do jogo Internacional x Flamengo, levando uma mensagem de paz aos torcedores presentes. O jogo vale pela 22ª rodada do Campeonato Brasileiro Série A 2008. Caso chova a atividade será cancelada.



### Na Usina

A Cia. Teatro Lumbra se apresenta sábado e domingo, às 17h, no mezanino da Usina do Gasômetro, com ingressos a R\$ 2 o espetáculo **Folguedo das Sombras**. Nesses dias, o público terá a oportunidade de assistir, aprender e brincar com o teatro de sombras.

**Show Vila Brasil** — Também no sábado e domingo, às 19h, O músico gaúcho Richard Serraria apresenta canções do seu novo cd Vila Brasil, no mezanino da Usina do Gasômetro, com ingressos a R\$ 5 e com entrada franca dia 31 de agosto. O espetáculo musical tem duração de 60 minutos, para toda família, sem restrição de idade.

Os espetáculos fazem parte do Projeto Usina das Artes, desenvolvido pela Secretaria Municipal da Cultura.



# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA**, a contar de 1º.8.08, RICARDO SILVEIRA SANCHES, 824917/1, oficial de gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Saúde, do cargo em comissão de oficial de gabinete, 21240001, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 18802002, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 678 de 15.8.08 (processo 1.43589.08.1).

**EXONERA**, a contar de 1º.8.08, DIEGO BAIERLE BURALDE, 842476/1, oficial de gabinete, 21240001, da Secretaria do Planejamento Municipal, do cargo em comissão de oficial de gabinete, 2124, do Gabinete do Secretário, da Secretaria do Planejamento Municipal, 19002001, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 681 de 15.8.08 (processo 1.43456.08.1).

**EXONERA**, a contar de 1º.8.08, GIULIANO SANTOS THADDEU, 841319/1, assessor técnico, 21270002, da Secretaria do Planejamento Municipal, do cargo em comissão de assessor técnico, 2127, do Gabinete do Secretário, da Secretaria do Planejamento Municipal, 19002001, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 682 de 15.8.08 (processo 1.43455.08.5).

**EXONERA**, a contar de 15.7.08, JANDIRA D'AVILA FEIJÓ, 160006, do cargo em comissão de responsável por atividades II, 11240001, da Assessoria de Governança Local, 23004004, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 684 de 15.8.08 (processo 1.42645.08.5).

**EXONERA**, por solicitação, OTAVIO BUFFI LIMA, 904159/1, professor, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 26.5.08, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 686 de 15.8.08 (processo 1.34458.08.5).

**EXONERA**, por solicitação, ALVARO GUSTAVO VILLEROY DOS SANTOS, 539070, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 5.8.08, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 688 de 15.8.08 (processo 1.43428.08.8).

**NOMEIA** a contar de 1º.8.08, LUCAS CHAVES FIGUEIREDO, 918730/1, oficial do gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo em comissão de oficial de gabinete, 21240001, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 18802002, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 677 de 15.8.08 (processo 1.43589.08.1).

**NOMEIA** ROSANA VIEIRA KUHN, 534447/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para responder pelo cargo em comissão de assessor técnico, 2127, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento

panhamento Estratégico, 9002001, durante o impedimento do titular CAROLINA FRATIN KRELING VALERIO, 855902/1, de 2 a 30.6.08, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 676 de 15.8.08 (processo 1.35610.08.5).

**NOMEIA**, de 15 a 20.7.08, BEATRIZ MOREM DA COSTA, 348809, sociólogo, ES.1.30.NS, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para responder pelo cargo em comissão de secretário adjunto, 11280007, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 8002001, durante o impedimento do titular MIGUEL ANTONIO BARRETO, 163226, por motivo de substituição a outro cargo em comissão, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 679 de 15.8.08 (processo 1.43335.08.0).

**NOMEIA** DEISE TERESINHA VICENTINI ALBRING, 396683/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pelo cargo em comissão de chefe de unidade, 1126, da Unidade de Atendimento, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603009, durante o impedimento do titular PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA, 535889/6, de 17 a 31.7.08, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 680 de 15.8.08 (processo 1.43136.08.7).

**NOMEIA** CLÁUDIA BOS WOLFF, 91859.6/01, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer o cargo em comissão de assistente, 2125, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, a contar de 25.7.08, código do posto, código do órgão, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 683 de 15.8.08 (processo 1.41635.08.6).

**NOMEIA**, a contar de 21.7.08, LEANDRO KRIEGLER GEBAUER, 442759/2, para exercer o cargo em comissão de responsável por atividade II, 11240001, da Assessoria de Governança Local, 23004004, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 685 de 15.8.08 (processo 1.42645.08.5).

**NOMEIA** RICHER ALMEIDA KNIEST, 529506, oficial de gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pelo cargo em comissão de supervisor, 11280004, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14801003, durante o impedimento do titular GENTIL MOREIRA RODRIGUES, de 2 a 30.7.08, por motivo de substituição a outro cargo em comissão, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 687 de 15.8.08 (processo 1.39424.08.1).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, a contar de 1º.6.08, MARTA SUSANE DAMANN, 845799/1, farmacêutica, ES.1.20.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, 11130001, do Núcleo de distribuição de Material, CGM, Coordenaria-geral de Apoio Técnico Administrativo, 18301043, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1127 de 12.8.08 (processo 1.37706.08.0).

**DESIGNA**, a contar de 1º.10.08, DEJAIR DA

ROSA TEIXEIRA, 247318/2, operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, 1112, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1165 de 13.8.08 (processo 1.43845.08.8).

**DESIGNA**, a contar de 1º.10.08, JOÃO CLÁUDIO BARBOSA DORNELES, 248773/3, pedreiro, OP.1.10.04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de zelador de praça, 1113, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20701003, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1167 de 13.8.08 (processo 1.43846.08.4).

**DISPENSA**, a contar de 25.5.08, RAFAEL DE OLIVEIRA NOGUEIRA, 843122/1, farmacêutico, ES.1.20.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de chefe de núcleo de distribuição de material, CGM, da Coordenaria-geral de Apoio Técnico Administrativo, 18301043, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1126 de 12.8.08 (processo 1.37706.08.0).

**DISPENSA**, a contar de 5.6.08, PAULO FERNANDO FAO BORBA, 561244, assistente administrativo, AA.1.04.06, do Gabinete do Prefeito, da função gratificada de assistente, 21150005, da Assessoria Especial, do Gabinete do Prefeito, 2004001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1144 de 13.8.08 (processo 1.43329.08.0).

**DISPENSA**, a contar de 5.8.08, TIAGO RODRIGUES DA SILVA, 412755/4, assistente administrativo, AA.1.04.06, da função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da Unidade de Permissões e Alienações, da Área de Patrimônio, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603014, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 73, através do Ato 1162 de 13.8.08 (processo 1.44361.08.4). **Retificado**

**DISPENSA**, a contar de 1º.10.08, JOÃO CLÁUDIO BARBOSA DORNELES, 248773/3, pedreiro, OP.1.10.04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de chefe de grupo, 1112, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1164 de 13.8.08 (processo 1.43845.08.8).

**DISPENSA**, a contar de 1º.10.08, MARCO AURÉLIO PIRES AFFONSO, 220416/3, mecânico, OP.1.02.04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de zelador de praça, 1113, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20701003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1166 de 13.8.08 (processo 1.43846.08.4).

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 21.6.08, aos dependentes de PLÍNIO DOS SANTOS MACHADO, 2508.0, falecido em 21.6.08, estatutário, operador de subestação, OB.2.04.04.B-03, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com proventos proporcionais a 9509/12775d avos, através do Ato 306 de 8.6.00, em regime de repartição simples, sem paridade, data de ingresso 14.7.89, no valor mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a MARLENE TEREZINHA DE OLIVEIRA MACHADO, 6309.9, CPF 67748767068, cônjuge, com base no artigo 40, § 7º inciso I e § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02: Decreto 14.414/03, Leis 9.870/06, 10.042/06 e 10.223/07, Decreto 15.571/07, CPF 19201630000, PASEP 10601728103, através do Ato 513 de 4.8.08 (processo 1.37889.08.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.** Retificado.

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 4.4.08, aos dependentes de JURANDIR PEREIRA BARCELLOS, 51575.9, falecido em 4.4.08, estatutário, guarda-municipal, FV.1.03.04.A-00, 30

horas, inativo da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, aposentado por invalidez, com proventos proporcionais a 2599.5/12775d avos, através do Ato 1816 de 27.12.00, em regime de repartição simples, sem paridade, data de ingresso 21.11.91, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a JURACEMA PINTO DA SILVA, 6307.3, CPF 54470757004, companheira, com base no artigo 40, § 7º inciso I e § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14.414/03, Leis 9.870/06, 10.042/06 e 10.223/07, Decreto 15.571/07, CIC do ex-servidor 22144250049, PASEP do ex-servidor 10049435490, através do Ato 514 de 4.8.08 (processo 1.19622.08.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”** Retificado.

### O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA**, a contar de 1.8.08, EDUARDO RAVA DE CAMPOS, 870873, no Cargo em Comissão Assistente 2.3.2.5, lotando-o no Gabinete do Diretor-Geral, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 85 de 7.8.08 (processo 5.1746.08.1).

### O SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, a contar de 3.7.08, ARCELI DE MOURA FERREIRA, 658392, Motorista OP.3.14.04.B.5 da Seção de Coleta Seletiva, para exercer a Função Gratificada, Chefe de Grupo 1.3.1.2 (11), com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 82 de 22.7.08 (processo 5.1593.08.0).

**DESIGNA**, a contar de 1.8.08, VERA LUCIA DELFINO, 645385, operador de radiotransceptor CD.3.03.05.C.7 da Supervisão Operacional, para exercer a Função Gratificada, Chefe de Grupo 1.3.1.2, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 87 de 7.8.08 (processo 5.1695.08.8).

**DESIGNA**, a contar de 1.8.08, ELIS PEREIRA GOMES, 643935, operador de radiotransceptor CD.3.03.05.D.7 da Divisão Administrativa, para exercer a Função Gratificada, Setor de Compras 1.3.1.3, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 89 de 7.8.08 (processo 5.1695.08.8).

**DESIGNA**, a contar de 1.2.08, ADEMAR ESCOUTO, 663259, gari AC.3.08.02.B.5 da Divisão de Destino Final, para exercer a Função Gratificada, Chefe de Grupo 1.3.1.2, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 90 de 7.8.08 (processo 5.1597.08.6).

**DISPENSA** a contar de 1.8.08, VERA LUCIA DELFINO, 645385, operador de radiotransceptor CD.3.03.05.C.7 da Supervisão Operacional, do exercício da Função Gratificada Setor de Compras 1.3.1.3, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 86 de 7.8.08 (processo 5.1695.08.8).

**DISPENSA** a contar de 1.8.08, ELIS PEREIRA GOMES, 643935, operador de radiotransceptor CD.3.03.05.D.7 da Divisão Administrativa, do exercício da Função Gratificada Chefe de Grupo 1.3.1.2, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 88 de 7.8.08 (processo 5.1695.08.8).

## Portarias

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** autorização a ROSILENE MARTINS POSSAMAI, 23028.8/03, arquiteta, ES.1.02.NS.A.3, da Secretaria Municipal da Cultura, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 31.10.08 a 30.4.09, para frequentar o curso Master ACT – Valorização e Gestão de Centros Históricos Menores – Ambiente Cultural Território, ações integradas, oferecido pela Università degli Studi di Roma La Sapienza, na cidade de Orvieto, Itália, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

### Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

de 31.12.85, através da Portaria 163 de 15.8.08 (processo 1.22126.08.2).

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA NAGELA TERESINHA BELMONTE BERWANGER**, 240749, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para ter exercício na Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 16.6 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 269 de 15.8.08 (processo 1.32630.08.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 16.6.08, em relação a NAGELA TERESINHA BELMONTE BERWANGER, 240749, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, os efeitos da Portaria 584 de 3.8.07, que a designou para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens temporais, de 2.7.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 270 de 15.8.08 (processo 1.34570.07.1).

#### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CESSA EFEITOS**, de 17 a 31.7.08, da Portaria 930 de 26.9.01, em relação a DEISE TERESINHA VICENTINI ALBRING, 396683/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, em regime de tempo integral, através da Portaria 1721 de 11.8.08 (processo 1.43136.08.7).

**CESSA EFEITOS**, de 2 a 30.6.08, da Portaria 2285 de 24.7.06, em relação a ROSANA VIEIRA KUHN, 534447/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em regime de tempo integral até ulterior deliberação, através da Portaria 1733 de 12.8.08 (processo 1.35610.08.5).

**CONCEDE**, a contar de 10.7.08, JAMES DA SILVA CALIXTO, 811560/2, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, autorização para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea "b"; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 1725 de 11.8.08 (processo 1.40075.08.7). **Retificado**

**CONVOCA**, de 21.7 a 31.12.08, LEANDRO KRIEGEL GEBAUER, 442759/2, responsável por atividades II, 11240001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 1665 de 4.8.08 (processo 1.42645.08.5).

**CONVOCA RICHER ALMEIDA KNIEST**, 529506, supervisor, 11280004, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 2 a 30.7.08, com base nos artigos 36, inciso III, 39, 40 da Lei 6309/88, através da Portaria 1710 de 7.8.08 (processo 1.39424.08.1).

**CONVOCA**, a contar de 17 a 31.7.08, DEISE TERESINHA VICENTINI ALBRING, 396683/2, chefe da unidade, 1126, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 1722 de 11.8.08 (processo 1.43136.08.7).

**CONVOCA**, de 25.7 a 31.12.08, CLAUDIA BOS WOLFF, 91859.6/1, assistente, 2125, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 1731 de 11.8.08 (processo 1.41635.08.6).

**CONVOCA**, de 2 a 30.6.08, ROSANA VIEIRA KUHN, 534447/1, assessor técnico, 2127, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 1734 de 12.8.08 (processo 1.35610.08.5).

**CONVOCA**, de 1º.8.08 a 31.12.09, LUCAS CHAVES FIGUEIREDO, 918730/1, oficial do gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Saúde,

para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 1746 de 12.8.08 (processo 1.43589.08.1).

**CONVOCA**, de 4.8.08 a 31.12.09, ADARAQUEL DOEDERLEIN SCHWARTZ, 471073/1, arquiteto, ES.1.02.NS, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 1751 de 13.8.08 (processo 1.43863.08.6).

**CONVOCA**, de 1º.8 a 31.12.08, VILMAR DA SILVA, 661603/2, adido, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 1758 de 14.8.08 (processo 1.42212.08.1).

**FAZ CESSAR**, de 2 a 30.7.08, em relação a RICHER ALMEIDA KNIEST, 529506, oficial de gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 1133 de 27.5.08, que convocou para cumprir regime de tempo integral, de 4.4 a 31.12.08 (processo 1.39424.08.1).

#### CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

**INSTAURA** sindicância para apurar os fatos articulados nos processos 1.38316.08.0, 1.38318.08.3, 1.38317.08.7, 1.38319.08.0, 1.38320.08.8, 1.38385.08.2, 1.38386.08.9, 1.38387.08.5, 1.38388.08.1, 1.38389.08.8, 1.4564.08.1, 1.38390.08.6, 1.38391.08.2, 1.38392.08.9, 1.38393.08.5, 1.38394.08.1, com base nos incisos IV e V, do artigo 3º da Lei 9.970/06, através da portaria 6 de 12.8.08.

#### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a contar de 21.7.08, a FABIO BANDEIRA MACHADO, 818220, Cargo em Comissão Assistente 2.3.2.5, lotado no Gabinete do Diretor-Geral, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis nº6410/89 e nº10480/08, combinado com o disposto na Instrução Interna nº02/08, através da Portaria 420 de 22.7.08 (processo 5.1550.08.0).

**CONCEDE**, a contar de 15.7.08, a MARCELO DA SILVA HOFFMANN, 272842, agente de fiscalização FV.3.01.07.C.4, lotado na Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis nº6410/89 e nº10480/08, combinado com o disposto na Instrução Interna nº02/08, através da Portaria 421 de 22.7.08 (processo 5.1369.08.3).

**CONCEDE**, a contar de 15.7.08, a MARIO ROBERTO LIMA, 631910, gari AC.3.08.02.D.8, lotado na Seção de Coleta Especial, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 6, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis nº6410/89 e nº10480/08, combinado com o disposto na Instrução Interna nº02/08, através da Portaria 422 de 22.7.08 (processo 5.1429.08.6).

**CONCEDE**, a contar de 15.7.08, a RAUL FERNANDES TORRES, 657790, apontador AC.3.02.04.B.7, lotado na Seção de Coleta Especial, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 6, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis nº6410/89 e nº10480/08, combinado com o disposto na Instrução Interna nº02/08, através da Portaria 423 de 22.7.08 (processo 5.1430.08.4).

**CONCEDE**, de 1.8.04 a 30.9.07, a JOÃO BATISTA LARRUSCAIN DA CRUZ, 658082, apontador AC.3.02.04.B.7, da Seção de Coleta Seletiva, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis nº6410/89 e nº10480/08, combinado com o disposto na Instrução Interna nº02/08, através da Portaria 455 de 6.8.08 (processo 5.1628.08.9).

nho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 09.06.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 03.11.95 e parecer do Serviço Jurídico anexado ao mesmo processo, através da Portaria 427 de 23.7.08 (processo 5.3779.06.8).

**CONCEDE**, a contar de 21.7.08, a GILMA TERESINHA FRAGA NUNES, 847668, Cargo em Comissão Oficial de Gabinete 2.3.2.4 do Serviço Jurídico, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 6, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis nº6410/89 e nº10480/08, combinado com o disposto na Instrução Interna nº02/08, através da Portaria 429 de 24.7.08 (processo 5.1613.08.1).

**CONCEDE**, de 6.10.01 a 29.5.06, a EDUARDO FLECK, 658653, engenheiro ES.3.09.NS.B.5, da Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 09.06.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 03.11.95 e parecer do Serviço Jurídico anexado ao mesmo processo, através da Portaria 430 de 24.7.08 (processo 5.3336.06.9).

**CONCEDE**, de 1.1.08 a 14.7.08, a DORIS LENI PEREIRA PASSOS, 651129, gari AC.3.08.02.C.6, da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 09.06.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 03.11.95 e parecer do Serviço Jurídico anexado ao mesmo processo, através da Portaria 431 DE 24.7.08 (processo 5.388.08.4).

**CONCEDE**, de 8.10.01 a 29.5.06, a EVANDRO RODIGHIERI, 664318, engenheiro ES.3.09.NS.A.2, da Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 09.06.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 03.11.95 e parecer do Serviço Jurídico anexado ao mesmo processo, através da Portaria 432 de 24.7.08 (processo 5.3341.06.2).

**CONCEDE**, de 1.1.03 a 14.7.08, a EDSON LUIZ DE SOUZA JESUINO, 659712, gari AC.3.08.02.B.5, da Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 09.06.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 03.11.95 e parecer do Serviço Jurídico anexado ao mesmo processo, através da Portaria 433 de 24.7.08 (processo 5.3003.06.0).

**CONCEDE**, a contar de 15.7.08, a DORIS LENI PEREIRA PASSOS, 651129, gari AC.3.08.02.C.6, lotada na Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis nº6410/89 e nº10480/08, combinado com o disposto na Instrução Interna nº02/08, através da Portaria 452 de 6.8.08 (processo 5.388.08.4).

**CONCEDE**, a contar de 15.7.08, a ROMEU DA ROCHA FRAGA, 401502, assistente administrativo AA.3.04.06.D.13, lotado na Divisão de Limpeza e Coleta, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 6, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis nº6410/89 e nº10480/08, combinado com o disposto na Instrução Interna nº02/08, através da Portaria 453 de 6.8.08 (processo 5.1566.08.3).

**CONCEDE**, a contar de 15.7.08, a JOSÉ ADALBERTO FELIX DA ROSA, 641392, contínuo AC.3.03.03.D.7, lotado na Divisão Financeira, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 6, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis nº6410/89 e nº10480/08, combinado com o disposto na Instrução Interna nº02/08, através da Portaria 454 de 6.8.08 (processo 5.1628.08.9).

**CONCEDE**, a contar de 15.7.08, a ANDRE LUIZ

TEIXEIRA MACHADO, 349188, engenheiro ES.3.09.NS.A.4, lotado na Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 6, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis nº6410/89 e nº10480/08, combinado com o disposto na Instrução Interna nº02/08, através da Portaria 456 de 6.8.08 (processo 5.1661.08.6).

**CONCEDE**, a contar de 15.7.08, a ELISABETE DA COSTA FLORIANO, 661070, gari AC.3.08.02.C.5, lotada no Serviço de Fiscalização, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis nº6410/89 e nº10480/08, combinado com o disposto na Instrução Interna nº02/08, através da Portaria 457 de 6.8.08 (processo 5.1650.08.4).

**CONCEDE**, a contar de 21.7.08, a MARAGLAI BICA VELASQUES, 6600027, gari AC.3.08.02.B.5, da Seção de Coleta Seletiva, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 2, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pelas Leis 6410/89 e nº10480/08, combinado com o disposto na Instrução Interna nº02/08, através da Portaria 454 de 6.8.08 (processo 5.1652.08.7).

**CONCEDE**, a contar de 1.8.08, a EDUARDO RAVA DE CAMPOS, 870873, Cargo em Comissão Assistente 2.3.2.5, lotado no Gabinete do Diretor-Geral, a Gratificação de Incentivo Técnico, com base na Lei 7690 de 01.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95, através da Portaria 462 de 7.8.08 (processo 5.1746.08.1).

**CONCEDE**, a contar de 15.07.08, a OSWALDO CAUDURO DE SOUZA, 911267, Cargo em Comissão Diretor da Divisão de Limpeza e Coleta 1.3.2.7, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 6, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis nº6410/89 e nº10480/08, combinado com o disposto na Instrução Interna nº02/08, através da Portaria 464 de 7.8.08 (processo 5.1599.08.9).

**CONCEDE**, a contar de 1.8.08, a GILBERTO IZATTON, 201951, administrador ES.3.01.NS.D.10 da Divisão Financeira, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 6, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis nº6410/89 e nº10480/08, combinado com o disposto na Instrução Interna nº02/08, através da Portaria 468 de 8.8.08 (processo 5.1762.08.7).

**CONCEDE**, a contar de 7.8.08, a LUIS FERNANDO FERREIRA DE FRAGA, 629641, engenheiro ES.3.09.NS.D.8, lotado na Supervisão Administrativa e Financeira, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis nº6410/89 e nº10480/08, combinado com o disposto na Instrução Interna nº02/08, através da Portaria 469 de 8.8.08 (processo 5.1753.08.8).

**CONCEDE**, de 1.11.07 a 14.7.08, a JOAO CARLOS VIEGAS DE FREITAS, 632391, motorista OP.3.14.04.C.8, da Seção Zona Nordeste, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 09.06.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 03.11.95 e parecer do Serviço Jurídico anexado ao mesmo processo, através da Portaria 474 de 12.8.08 (processo 5.3388.07.7).

**CONSTITUI COMISSÃO DE LEILÃO**, com base na Lei 8666/93, tendo como Presidente ROBERTO ALLENDORF MARTINS, 82834; LANDER MARCHI DE LIMA, 659505, Secretário e MILTON GARCIA MENEZES, 334010, como membro, pelo prazo de até 70 dias a contar da publicação desta, através da Portaria 434 de 29.7.08 (processo 5.1626.08.6).

**CONVOCA**, a contar de 1.8.08, EDUARDO RAVA DE CAMPOS, 870873, Cargo em Comissão Assistente 2.3.2.5, lotado no Gabinete do Diretor-Geral, para cumprir Regime Especial de Dedicação Exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133 de 31.12.85,



através da Portaria 461 de 7.8.08 (processo 5.1746.08.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 21.7.08, em relação a GILMA TERESINHA FRAGA NUNES, 847668, Cargo em Comissão Oficial de Gabinete 2.3.2.4 do Serviço Jurídico, os efeitos da Portaria 392 de 15.7.08, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, tendo em vista movimentação de pessoal, através da Portaria 463 de 7.8.08 (processo 5.1613.08.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1.8.08, em relação a MARILAINÉ LOURUZ BAPTISTA, 632056, telefonista CD.3.04.04.D.8 da Divisão de Limpeza e Coleta, os efeitos da Portaria 409 de 15.7.08, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, tendo em vista movimentação de pessoal, através da Portaria 463 de 7.8.08 (processo 5.1402.08.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.8.08, em relação a GILBERTO IZATTON, 201951, administrador ES.3.01.NS.D.10 da Divisão Financeira, os efeitos da Portaria 409 de 15.7.08, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento em grau 2, através da Portaria 467 de 8.8.08 (processo 5.1762.08.7).

**MODIFICA** em relação aos servidores CARLA REGINA DOS SANTOS NUNES, 645490 e VANDERLEI DE OLIVEIRA ARAÚJO, 631027, a Portaria 394 de 15.7.08, que concedeu a diversos servidores da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis 6410/89 e 10480/08, combinado com o disposto na Instrução Interna 02/08, quanto ao grau que passa a ser relativo a função gratificada 6 e não como constou, através da Portaria 440 de 31.7.08 (processo 5.1405.08.0).

#### **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**ATRIBUI** a ANTONIO IRACILDO PORTO, 659839, gari, AC.3.08.02.B.5 deste Departamento estágio experimental pelo período de até 06 meses, lotando-o na Divisão de Recursos Humanos, com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85 até o regular provimento no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, AC.3.05.02 com delimitação de tarefas, devendo ser excluído do rol de atividades as tarefas de; faxina em geral, remover pó de paredes, tetos, portas, janelas, limpar escadas, pisos, passadeiras e tapetes, utensílios, lavar e encerrar assoalhos; lavar vidros, espelhos e persianas, através da Portaria 458 de 6.8.08 (processo 5.3417.06.9).

**CONCEDE** a contar de 2.5.08 a DELACI PEDROSO MADEIRA DA SILVA, 303334, gari AC.3.08.02.C.7, lotada na Seção de Sanitários, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da LC.133/85 e item 7.4 do Levantamento de Riscos Ambientais da SO/DLC, com vigência atual, através da Portaria 415 de 18.7.08 (processo 5.1235.08.7).

**CONCEDE**, de 10.7.08 a 5.1.09, a SELMA TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA, 16671.0, apontador, AC.3.02.04.B.7, lotada na Divisão Administrativa, redução de carga horária diária (50%), com base no artigo 94, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 417 de 21.7.08 (processo 5.174.07.6).

**CONCEDE**, de 11.8.94 a 9.6.08, a EDSON DOS SANTOS SILVA, 663363, ex-servidor deste Departamento, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da LC.133/85, para fins de regularização funcional, o que faço nesta data, através da Portaria 426 de 22.7.08 (processo 5.2511.94.0).

**CONCEDE**, de 23.6.08 a 6.6.08, a ELOIR GEDOVALDO REINKE DA SILVA, 644988, gari AC.3.08.02.C.7, da Seção de Coleta Especial, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 09.06.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 03.11.95, através da Portaria 439 de 31.7.08 (processo 5.1205.08.0).

**CONCEDE** a contar de 11.7.08 a CLENI DE FATIMA MACIEL DA SILVA, 646195, auxiliar de serviços gerais AC.3.05.02.B.5, da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da LC.133/85, item 7.18 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SAF/DA/Seção de Atividades Auxiliares, com vigência atual, através da Portaria 447 de 4.8.08 (processo 5.1489.08.9).

**CONCEDE**, de 28.7.08 a 11.8.08, JOÃO CARLOS PEREIRA, 666856, Técnico em Contabilidade TP.3.03.07.D.11 da Divisão Administrativa, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 7690 de 01.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95, através da Portaria 450 de 4.8.08 (processo 5.1688.08.1).

**CONCEDE** a contar de 1.8.08 a ANA ELIZA NUNES, 649962, gari AC.3.08.02.C.6 da Divisão de Recursos Humanos, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da LC.133/85 e Avaliação de Insalubridade realizada nas Creches, com vigência atual, através da Portaria 472 de 11.8.08 (processo 5.1385.08.9).

**CONVOCA**, a contar de 1.6.08, CECILIA FAGUNDES DONHAIA, 654842, gari AC.3.08.02.A.2 da Seção de Sanitários, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 414 de 18.7.08 (processo 5.1543.08.3).

**CONVOCA**, de 11.8.94 a 9.6.08, EDSON DOS SANTOS SILVA, 663363, ex-servidor deste Departamento, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 37, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.01.88, para fins de regularização funcional, o que faço nesta data, através da Portaria 424 de 22.7.08 (processo 5.2511.94.0).

**CONVOCA**, de 11.8.94 a 9.6.08, EDSON DOS SANTOS SILVA, 663363, ex-servidor deste Departamento, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, para fins de regularização funcional, o que faço nesta data, através da Portaria 425 de 22.7.08 (processo 5.2511.94.0).

**CONVOCA**, a contar de 28.7.08, WALMOSSIR MACHADO, 630242, gari AC.3.08.02.B.6 deste Departamento, para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral, com base no artigo 37, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.01.88, através da Portaria 438 de 29.7.08 (processo 5.3731.06.5).

**CONVOCA**, de 28.7.08 a 11.8.08, JOÃO CARLOS PEREIRA, 666856, técnico em Contabilidade TP.3.03.07.D.11 da Divisão Administrativa, para cumprir Regime Especial de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 449 de 4.8.08 (processo 5.1688.08.1).

**CONVOCA**, a contar de 12.8.08, JOÃO CARLOS PEREIRA, 666856, Técnico em Contabilidade TP.3.03.07.D.11, da Divisão Administrativa, para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.01.88, através da Portaria 451 de 4.8.08 (processo 5.1688.08.1).

**CONVOCA**, a contar de 6.8.08, ROGERIO PETTER ALMEIDA, 664215, motorista OP.3.14.04.A.1 deste Departamento, para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.01.88, através da Portaria 460 de 7.8.08 (processo 5.3721.05.1).

**DESIGNA ANDERSON FIEDLER DE OLIVEIRA**, 66455.0, assistente administrativo, para, na qualidade de SINDICANTE, apurar os fatos mencionados no processo de nº 5.1494.08.2, e para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, 666856, técnico em contabilidade, através da Portaria 16 de 17.7.08.

**DESIGNA ANDERSON FIEDLER DE OLIVEIRA**, 66455.0, assistente administrativo, para, na qualidade de SINDICANTE, apurar os fatos mencionados no processo de nº 5.1492.08.0, e para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, 666856, técnico em contabilidade, através da Portaria 17 de 17.7.08.

**DESIGNA ANDERSON FIEDLER DE OLIVEIRA**, 66455.0, assistente administrativo, para, na qualidade de SINDICANTE, apurar os fatos mencionados no processo de nº 5.1574.08.6, e para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, 666856, técnico em contabilidade, através da Portaria 18 de 23.7.08.

**DESIGNA ANDERSON FIEDLER DE OLIVEIRA**, 66455.0, assistente administrativo, para, na qualidade de SINDICANTE, apurar os fatos mencionados no processo de nº 5.536.07.5, e para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, 666856, técnico em contabilidade, através da Portaria 19 de 23.7.08.

**DESIGNA ANDERSON FIEDLER DE OLIVEIRA**, 66455.0, assistente administrativo, para, na qualidade de SINDICANTE, apurar os fatos mencionados no processo de nº 5.319.07.4, e para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, 666856, técnico em contabilidade, através da Portaria 20 de 23.7.08.

**DESIGNA ANDERSON FIEDLER DE OLIVEIRA**, 66455.0, assistente administrativo, para, na qualidade de SINDICANTE, apurar os fatos mencionados no processo de nº 5.319.07.4, e para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, 666856, técnico em contabilidade, através da Portaria 23 de 23.7.08.

**DESIGNA ANDERSON FIEDLER DE OLIVEIRA**, 66455.0, assistente administrativo, para, na qualidade de SINDICANTE, apurar os fatos mencionados no processo de nº 5.312.07.0 e para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, 666856, técnico em contabilidade, através da Portaria 25 de 23.7.08.

**DESIGNA ANDERSON FIEDLER DE OLIVEIRA**, 66455.0, assistente administrativo, para, na qualidade de SINDICANTE, apurar os fatos mencionados no processo de nº 5.314.07.2, e para se-

cretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, 666856, técnico em contabilidade, através da Portaria 26 de 23.7.08.

**DESIGNA ANDERSON FIEDLER DE OLIVEIRA**, 66455.0, assistente administrativo, para, na qualidade de SINDICANTE, apurar os fatos mencionados no processo de nº 5.316.07.5, e para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, 666856, técnico em contabilidade, através da Portaria 27 de 23.7.08.

**DESIGNA ANDERSON FIEDLER DE OLIVEIRA**, 66455.0, assistente administrativo, para, na qualidade de SINDICANTE, apurar os fatos mencionados no processo de nº 5.1737.08.2, e para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, 666856, técnico em contabilidade, através da Portaria 28 de 12.8.08.

**DESIGNA ANDERSON FIEDLER DE OLIVEIRA**, 66455.0, assistente administrativo, para, na qualidade de SINDICANTE, apurar os fatos mencionados no processo de nº 5.803.08.1, e para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, 666856, técnico em contabilidade, através da Portaria 29 de 12.8.08.

**FAZ CESSAR**, a contar de 2.8.99, em relação a MÁRIO ROBERTO LIMA, 631910, gari AC.3.08.02.D.8, da Seção de Coleta Especial, os efeitos das Portarias 010/91 que concedeu adicional de insalubridade em grau Máximo (40%) e Portaria 290/91 que o convocou para prestar serviço extraordinário, para fins de regularização funcional, o que faço nesta data, tendo em vista inexistência de documentação à época e recebimento atual através das portarias 664/99 e 663/99, respectivamente, através da Portaria 436 de 29.7.08 (processo 5.3497.99.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 28.7.08, em relação ao servidor WALMOSSIR MACHADO, 630242, gari AC.3.08.02.B.6 deste Departamento, os efeitos a Portaria 165 de 25.1.07, que o colocou à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, através da Portaria 437 de 29.7.08 (processo 3731.06.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1.12.00, em relação a CIDONIO SOUZA DOS SANTOS, 665736, contínuo AC.3.03.03.D.13, da Seção Zona Norte, os efeitos da Portaria 9 de 4.1.91 que concedeu adicional de insalubridade em grau médio (20%), para fins de regularização funcional, o que faço nesta data, tendo em vista inexistência de documentação à época, através da Portaria 441 de 31.7.08 (processo 5.1227.01.7).

**FAZ CESSAR** a contar de 28.7.08, em relação a JOÃO CARLOS PEREIRA, 666856, Técnico em Contabilidade TP.3.03.07.D.11, da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 058 de 18.01.08, que o convocou para cumprir o regime de tempo integral, através da Portaria 448 de 4.8.08 (processo 5.1688.08.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 6.8.08, em relação ao servidor ROGERIO PETTER ALMEIDA, 664215, motorista OP.3.14.04.A.1 deste Departamento, os efeitos a Portaria 1607 de 20.12.06, que o colocou à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, através da Portaria 459 de 7.8.08 (processo 5.3721.05.1).

**FAZ CESSAR** a contar de 1.8.08, em relação a ANA ELIZA NUNES, 649962, gari AC.3.08.02.C.6 da Divisão de Recursos Humanos, os efeitos da Portaria 330 de 4.12.90 que concedeu adicional de insalubridade em grau máximo 40%, através da Portaria 471 de 11.8.08 (processo 5.1385.08.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1.8.08, em relação a GILBERTO IZATTON, 201951, administrador ES.3.01.NS.D.10 da Divisão Financeira, os efeitos da Portaria 539 de 7.4.06, que o convocou para prestar serviço noturno, através da Portaria 473 de 8.8.08 (processo 5.1762.08.7).

## Despachos

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.12596.04.3** – Defere a solicitação de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2008, efetuado por MARLI TERESINHA FREITAS DA SILVA, assistente administrativa, 42116.1, da Coordenação de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.24557.08.0** – Torna sem efeito o despacho publicado do Diário Oficial de Porto Alegre 3314

de 16.7.08.

**Processo 1.24557.08.0** – Defere a solicitação de abono permanência, apresentada por EDI DE SOUZA, 54512.9, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 19 do artigo 40 da Constituição Federal, para ser concedido, a contar de 2.5.08.

**Processo 1.43254.08.0** - Indefere, a solicitação de abono permanência, apresentada por VALERIA DA FONTOURA SCHREINER, 56851.9, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

**Processo 1.34187.08.1** – Indefere a solicitação de isenção do imposto de renda, de PAULO LEONEL OLIVEIRA DA ROCHA, 8416.8/03, da Secretaria Municipal de Saúde, por não se enquadrar na legislação da Receita Federal, conforme artigo 47 da Lei Federal 8.541/92.

**Processo 1.37937.08.1** – Indefere, em 15.7.08, a solicitação de abono dos atrasos, código 3, dos dias 2 e 30.10.05, apresentada por ROSANA METRANGOLO, 46762.8/01, enfermeira, da Secretaria Muni-

pal de Saúde, com base no artigo 188 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.2257.08.3** – Indefere, em 15.7.08, a solicitação de licença para tratar de interesses particulares, pelo período de dois anos, apresentada por ANDREA ROSANA FETZNER, 36506.6/02, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 33, §1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.42839.08.4** – Indefere a solicitação de isenção do imposto de renda, de SONIA LOURDES BORTOLUZZI DA COSTA, 23871.8/01, da Secretaria Municipal de Educação, por não se enquadrar na legislação da Receita Federal, conforme artigo 47 da Lei Federal 8.541/92.

**Processo 1.23705.08.6** – Torna sem efeito a Portaria publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 8.7.08.

**Processo 1.23705.08.6** – Defere a solicitação de abono permanência, apresentada por JOÃO DE OLIVEIRA, 12925.5, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 19 do artigo 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, a contar de 9.3.08.

**Processo 1.42879.08.6** – Indefere a solicitação de abono permanência, efetuado por HERI VALENÇA FERREIRA, 20617.7, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, por falta de amparo legal.

**Processo 1.43498.08.6** – Indefere a solicitação de abono permanência, efetuado por DORIS LUZIA CHAVES, 4243.4, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

**Processo 1.41762.08.8** – Indefere a solicitação de abono permanência, efetuado por NILSON ALMEIDA DE MATOS, 16742.9, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por falta de amparo legal.

**Processo 1.42806.08.9** – Indefere a solicitação de abono permanência, efetuado por MARIA LEDA MENDES DAS NEVES, 40244.6, da Secretaria Municipal da Fazenda, por falta de amparo.

#### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.44629.08.7** - Concede, em 14.8.08, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço a SIRLEI SOARES DE SOUZA, 265515, da Secretaria Municipal de Educação, a contar das respectivas datas 2m = 4m, referente quinquênio de 3.6.91 a 2.6.96, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99.

**Processo 1.34000.08.9** - Defere, em 14.8.08, em relação a VALDEMAR DA SILVA CAMARGO, 544910, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a averbação de serviço público, prestado às Forças Armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Ministério da Defesa: de 3.2.81 a 29.2.84  
Total averbado: 1122dias = 3anos 0meses 27dias.

#### DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.28131.08.8** - Defere, em relação a KARLA REGINA NUNES DE AZAMBUJA, 900439, professora da Secretaria Municipal de Educação, Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330, de 28.10.2003, no total de **5760** dias.

##### Regime Próprio:

-Prefeitura de Alvorada: 1º.7.92 a 7.4.08.

**Processo 3.3029.08.5** - Modifica, em relação a DANIEL SASSEN CAMARA, 750284, montador eletromecânico do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 3320, de 24.7.08, referente à averbação de **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, quanto aos períodos do empregador Companhia Zaffari Comércio e Indústria que passam a ser de 19.1.84 a 2.2.86 e de 1º.3.87 a 15.10.87, e não como constou.

**Processo 1.1671.97.9** - Modifica, em relação a ELIZABETE MARIA DAL MOLIN, 19225.1, professor, da Secretaria Municipal de Educação, Administração Centralizada, o Despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 482 de 20.2.97, quanto ao período averbado de contribuição ao RGPS, que passa a ser de 31.5.84 a 19.3.87, empregador Assoc. Educacional Sta. Rita de Cássia, e quanto ao total averbado que passa a ser de 1016 dias e não como constou.

**Processo 3.4912.07.1** - Torna Sem Efeito quanto ao tempo de contribuição, código T018 averbado pelos processos 3.8210.91.8 e 3.9279.01.6 e DEFERE, em relação a MARIA ELAINE ESMÉRIO, 55774.5, técnico em tratamento de água e esgotos, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o **tempo de contribuição**, computado junto aos Regimes Próprio e Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º, acrescentado pela EC 20/98 e art. 40, com a redação alterada pela EC 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478, de 26.9.02 e Decreto 14.330, de 28.10.03, no total de **2757** dias, excluídos os períodos colidentes.

Regime Próprio/Estado: 549 dias

- Estado do Rio Grande do Sul: 2.8.95 a 31.1.97.

RGPS/INSS: 2208 dias

- Sinto Sil Indústria do Vestuário Ltda: 712.78 a 6.8.79;

- SBI -Monta Soc. Brás. De Inst. E Mont. Ltda: 17.4.81 a 22.12.81;

- Laboratório Andradas Ltda: 22.12.82 a 3.5.84;

- Viamão Prefeitura: 14.3.85 a 26.3.88;

- União Sul Brasileira de Educação e Ensino: 27.3.88 a 17.7.88.

**Processo 1.33478.08.2** - Defere, em relação a VINICIUS DA ROSA PETRY, 84997.5, professor, da Secretaria Municipal de Educação, Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de **4250** dias.

RGPS:

- Escola Maternal e Jardim de Infância Castelinho Ltda: 1º.3.01 a 25.2.02;

- Livraria Cultura S/A: 1º.3.05 a 1º.3.07;

- Empregador não informado pelo INSS: 1º.1.96 a 31.12.96; 1º.1.97 a 28.2.01 e de 1º.3.02 a 28.2.05;

- Gold Food S/A: 21.3.94 a 19.9.94.

**Processo 1.037026.08.9** - Defere, em relação a VERA LUCIA ENCK SAMBRANO, 23812.3, professor, da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto aos Regime Próprio e Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14.330 de 28.10.03, no total de **2454** dias, excluídos os períodos colidentes:

Regime Próprio/Estado: 620 dias

- Estado do Rio Grande do Sul: 29/09/1983 a 09/06/1985;

RGPS/INSS: 1834 dias

- Excelsior S/A Pneus e Acessórios: 24/03/1976 a 18/09/1976;

- Banco Banorte S/A - Em liquidação extrajudicial: 20/09/1976 a 17/05/1977;

- Maxidrive Peças Para Automóveis Ltda: 25/09/1978 a 06/03/1979;

- Congregação de Santa Dorotéia do Brasil: 22/04/1980 a 28/09/1983.”

**Processo 3.003577.08.2** - Defere, em relação a ERNESTO SOARES DE OLIVEIRA, 740485, operador de estação de tratamento do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao regime geral da previdência social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de **317 (trezentos e dezesseite)** dias.

RGPS:

-Koeche Junior e Cia Ltda: 11.03.1971 a 15.06.1971;

-Hidrosul Ltda: 12.07.1971 a 12.10.1971;

-Francisco Adoryan: 10.11.1971 a 20.03.1972.”

**Processo 5.1636.08.1** - Defere, em relação a WILMAR ALBERTO DE SOUZA VIEIRA, 635707 marceneiro do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao regime geral da previdência social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de **2391** dias.

RGPS:

Cia de Seguros Aliança da Bahia: 1.03.1967 a 11.09.1967;

Amaro Serpa da Costa: 31.10.1969 a 02.12.1969;

Terramaq: 09.12.1969 a 27.02.1970;

Macario Padilha: 10.08.1970 a 17.09.1970;

Empresa de Ônibus Maracana Ltda: 15.10.1970 a 10.12.1970 e 01.05.1971 a 29.05.1971;

Empreiteira de Pavimentação Empa S.A: 12.12.1970 a 26.02.1971;

Heraldo M. Fonseca e José D Faccio: 23.07.1971 a 09.09.1971;

Sec do Estado dos Neg de Saúde: 01.10.1971 a 31.03.1972;

Auto Viação Pinheiro Ltda: 01.10.1972 a 18.11.1973;

Comercial Mayer S.A: 19.12.1973 a 14.06.1974;

Bojunga Dias S.A: 05.11.1974 a 29.01.1975;

Cia Carris Porto Alegrens: 03.09.1975 a 10.11.1975;

Sociedade de Ônibus Vitoria Ltda: 18.11.1975 a 29.01.1976;

Metalúrgica Gaúcha S.A: 13.08.1976 a 23.09.1976;

Estaleiro So Sociedade Anônima: 30.03.1977 a 01.07.1977;

Editora de Guias S.A: 17.04.1978 a 28.04.1978;

Cerecol Indústria e Comércio de Madeira Ltda: 02.01.1979 a 23.08.1979;

Auto Viação Robilo Ltda: 06.03.1980 a 20.08.1980;

Julio Dietz & Cia Ltda: 07.11.1980 a 01.01.1981;

Laticínios Mayer S.A: 14.01.1981 a 31.08.1981.

**Processo 1.43064.08.6** - Defere, em relação a MARLENE HARALAMBIE FARACO, 673241 cobradora do Departamento Municipal de Habitação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de **404** dias.

RGPS:

Banco Itaú S/A: 25.02.1980 a 03.04.1981.

**Processo 3.3781.08.9** - Defere, em relação a TONI ANGELO ALVES TOLEDO, 910457, operador de subestação do DMAE, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º, acrescentado pela EC n° 20/98 e art. 40, com a redação alterada pela EC n.º41/03, ambos da CF/88, observado o disposto no art. 4º da EC n° 20/98, e 107, 108, 109,110,inciso I, da LC n° 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 3285(três mil duzentos e oitenta e cinco) dias.

Forças Armadas:

-Exército Brasileiro: 01.03.1993 a 28.02.2002.”

**Processo 1.43062.08.3** - Defere, em relação a MARLISE MARTINS DA SILVA, 441573, assistente administrativo do Departamento Municipal de Habitação, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de **512** dias.

RGPS:

Aplub Informática-Sistemas e Serv de Proc de Dados Ltda: 23.06.1986 a 29.08.1986;

Gaston Calçados Ltda: 20.11.1986 a 18.08.1987;

Lojas Renner Sociedade Anônima: 03.11.1987 a 30.12.1987;

B Moraes Comércio e Representações Ltda: 21.07.1988 a 31.10.1988;

LMZ Comércio de Artigos Esportivos Ltda: 01.06.1989 a 12.06.1989.”

**Processo 3.3716.08.2** - Defere, em relação a VILMAR BRASIL DE MESQUITA, matr.747492 operário do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao regime geral da previdência social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de **1521** dias.

RGPS:

-Melson Tumeleiro: 06.02.1973 a 16.03.1973, 16.07.1973 a 15.09.1973, 29.04.1975 a 24.09.1975 e - 29.06.1977 a 03.01.978;

-Wallig Sul S.A: 20.10.1966 a 10.05.1967;

-Gerdau Acos Finos: 21.12.1963 a 18.05.1966.

**Processo 1.41153.08.1** - Defere, em relação a NIVIA FERNANDA PEDROSO DE MENEZES, matr.194521, professora da Secretaria Municipal de Educação, Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda

Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de **2102** dias.

RGPS:

-Sociedade Porvir Cientifico: 05.03.1981 a 11.12.1986.

**Processo 4.3971.08.2** - DEFERE, em relação a GREGÓRIO JAIR DA SILVA, matr.674282, pintor do Departamento Municipal de Habitação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao regime geral da previdência social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no art. 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de **751** dias.

RGPS:

Cocil Ltda: 19.01.1971 a 26.01.1971;

Luiz Falavigna Neto: 02.07.1971 a 02.08.1971;

Winkelmann e Cia Ltda: 19.05.1972 a 20.05.1972;

Cosmopuma Ind de Espumas Sintéticas Ltda: 07.08.1972 a 16.07.1974.”

**Processo 1.35436.08.5** - Defere, em relação a SOLANGE DOS SANTOS MARTINS, matr.306694, professora da Secretaria Municipal de Educação, Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao regime geral da previdência social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no art. 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de **4173** dias, excluído o período colidente.

RGPS:

-Lojicred Promotora de Vendas LTDA: 24.11.1972 a 13.02.1973;

-Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: 13.04.1976 a 27.07.1976;

-Serviço de Transfusão de Sangue Reunidos S.A.:10.10.1977 a 10.12.1977;

-Rio Grande do Sul Governos do Estado: 13.08.1982 a 13.03.1987;

-Prefeitura Municipal de Gravataí: 16.03.1987 a 17.05.1993.”

**Processo 4.3736.07.5** - Modifica o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 3133, de 18.10.07, relativo ao servidor LUCIANO SALDANHA VARELA, 442206, engenheiro do Departamento Municipal de Habitação, quanto ao período averbado a empregador não informado que passa a ser de 13.12.97 a 11.6.99, e não como constou.

# Estagiários

## CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da SMA:

**FAZ CESSAR** o Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados:

Secretaria	Nº Sol.Ces.	NOME	Nº TC	Matrícula	Projeto	Data Ces. EC
DEP	12722008	JAQUELINE ROSSI DE ALBUQUERQUE	3228	874090	904	11/08/2008
GP/GPO	13122008	FABIANE JUNG EVANGELISTA	559	892698	907	31/07/2008
PGM	13432008	DAIANA SANTOS CALDA	1842	901821	903	11/08/2008
PGM	13422008	JULIA GRIESANG CABISTANI	1378	897740	903	18/08/2008
PGM	12582008	PRISCILA FABRICIO	609	870680	903	01/08/2008
SEACIS	12592008	PAMELA HELLER JAEGER	3893	881986	925	04/08/2008
SEACIS	13412008	VERENA CRISTIANO	2949	869378	925	11/08/2008
SMA	12852008	ANDRIO COUTO DA SILVA	2269	910603	912	08/08/2008
SMA	12982008	JARIANA DA SILVA ALEXANDRINO	4024	844187	912	11/08/2008
SMA	12822008	LETICIA SOUZA DA SILVA	2709	868714	912	31/07/2008
SMA	13092008	LUCAS NOBRE PACHECO	1429	898548	912	11/08/2008
SMA	13462008	RENATA SCHROEDER LANER	2252	907227	812	13/08/2008
SMA	12712008	RODRIGO BORGES DOS SANTOS	1431	898550	912	15/07/2008
SMA	13372008	ROGER ZIMMERMANN KASPPER	124	845430	912	25/08/2008
SMA	13472008	SILMARA LUIZA SILVA DOS SANTOS	1882	832239	912	13/08/2008
SMA	13132008	TIAGO BOHNENBERGER ALLES	2156	881305	812	06/08/2008
SMAM	13142008	ANA CLAUDIA PETRY	3996	859324	115	10/08/2008
SMC	12672008	AMANDA FRAGA LENCINA	195	889869	910	08/08/2008
SMC	12402008	FERNANDA CALEGARO DA SILVA	2503	796302	910	21/08/2008
SMC	12682008	MICHELE BICCA ROLIM	333	890690	910	21/07/2008
SMCPGL	13152008	DOUGLAS ATAIDE DE LIMA	3320	876334	923	16/07/2008
SME	12872008	ALINE ARIAS PINTO	752	829186	906	04/08/2008
SME	12572008	ANDERSON CASTANHA BARBOSA	2807	913460	906	17/07/2008
SME	12862008	TAIANE BORGES JACINTO	3102	872262	906	22/07/2008
SMED	12702008	ANDREIA VIVIANE DEUTSCHMANN RODRIGUES	1949	902576	151	18/07/2008
SMED	12892008	CARMEN ALESSANDRA GONÇALVES REIS	1766	901067	815	08/07/2008
SMED	13112008	CRISTIANE DIAS PEREIRA	1260	833992	101	01/08/2008
SMED	13392008	DANIELLE CRUSPEIRE COSTA	2299	909819	82	15/08/2008
SMED	12972008	DEBORA TAIS PINTO TEIXEIRA	439	836749	151	04/08/2008
SMED	12652008	ELIZA ROCHA DA ROCHA	2898	591133	101	01/08/2008
SMED	12642008	FERNANDA GUTIERRES DOS SANTOS	309	868349	82	05/08/2008
SMED	13252008	FILIPE POPKO	763	786140	101	06/08/2008
SMED	13282008	FLÁVIA MENDONÇA ÁLVARES	2102	839106	101	01/08/2008
SMED	12492008	GABRIELA SCHNEIDER GESSAMINE FÁTIMA DIEGUEZ RODRIGUES	2385	907630	815	04/08/2008
SMED	12432008	ISÔNIA MADALENA OLIVEIRA DE JESUS	1752	281247	815	27/05/2008
SMED	13082008	JÉSSICA DE BRUM GOMES	3090	870265	815	25/08/2008
SMED	12832008	JÉSSICA DE BRUM GOMES	460	724613	915	21/07/2008
SMED	13292008	JUCÉLIA TERESINHA VASCONCELLOS CUSTÓDIO	2592	860776	815	08/08/2008
SMED	13312008	JULIANA MARTINS SPECHT	2467	909091	815	11/08/2008
SMED	12462008	KARINE CHAVES BARCELOS	959	832161	80	01/08/2008
SMED	13382008	KELLEN PAIANI LEMOS	2853	859713	83	13/08/2008
SMED	12452008	LETICIA GUIMARAES ARAUJO	841	828923	101	21/07/2008
SMED	13172008	LIANDRA PEDROSO LENCINA MACHADO	2689	826033	82	13/08/2008
SMED	13242008	LUCIO SALDANHA TOLEDO LUIZ FERNANDO FLORES DAMIANI JUNIOR	641	344579	101	11/08/2008
SMED	13032008	MARCIA FRAGA AYRES	1680	900798	815	11/07/2008
SMED	12882008	MARCIA FRAGA AYRES	1417	898123	815	05/06/2008

SMED	12752008	MARCOS VINICIUS COLINS DE OLIVEIRA	1669	900350	815	18/07/2008
SMED	12442008	MARIA APARECIDA SILVA DE LIMA	2044	872109	815	06/06/2008
SMED	13302008	MARIA DE FATIMA TEZA DIAS	2585	911012	815	08/08/2008
SMED	13022008	NELCI ANA CAMILOTTI	2206	905978	82	07/08/2008
SMED	13322008	NILIANE SILVA NICKEL	1555	862414	815	07/07/2008
SMED	13012008	PRISCILA DA SILVA OLIVEIRA	363	825491	82	09/08/2008
SMED	12352008	ROZANE MARIA DE ALMEIDA THIEL	2386	847139	815	01/08/2008
SMED	12742008	SELMA BARBOSA WOLFF	1901	900452	815	30/06/2008
SMED	13002008	SHEILA BUENO TESTA	1265	157720	101	01/08/2008
SMED	12692008	TAMARA FRANCO DE MOURA	1344	897532	815	24/07/2008
SMED	13182008	TATIANA BRAGA FREITAS	2937	914384	76	12/08/2008
SMED	13262008	VINICIUS VARGAS DA SILVA	1029	877193	915	01/08/2008
SMED	13272008	ZAIR MACHADO DOS SANTOS	2688	912557	101	06/08/2008
SMED	12732008	ZILDA NOELI DA ROSA DIAS	1549	899565	815	16/06/2008
SMED/DEI	13042008	ELIANE DOS SANTOS DUTRA	2426	847012	7	06/08/2008
SMED/DEI	12662008	FABIANE CRUZ VIEIRA	518	826562	7	31/07/2008
SMED/DEI	12392008	ISÔNIA MADALENA OLIVEIRA DE JESUS	578	870265	7	04/08/2008
SMED/DEI	12362008	MARILDA DA CRUZ OLIVEIRA	2122	858216	7	01/08/2008
SMED/DEI	13192008	MAURA NELI DE ALMEIDA FERREIRA	1543	899668	7	13/08/2008
SMED/DEI	12842008	ROSANGELA GUIMARAES DOS SANTOS	2680	889250	7	08/08/2008
SMF	13442008	CAROLINE SOUZA DA SILVA	2827	913770	164	15/08/2008
SMF	13222008	DAIANE FRAGA CAMARGO	2165	886066	913	11/08/2008
SMF	12412008	DENISE GONÇALVES AMORIM	1043	850140	913	04/08/2008
SMF	13102008	ELISÂNGELA BATISTA DE SOUZA	789	849550	913	11/08/2008
SMF	13052008	GUILHERME BARCELLOS ROCHA	1442	898482	913	12/08/2008
SMF	13352008	LUCIANA DE SOUZA	1203	896230	913	15/08/2009
SMF	13452008	VÂNIA GABRIELA MARTINS	3329	834108	913	06/08/2008
SMF	12422008	VANTUIR ALVES	1841	901780	913	04/08/2008
SMGAE/CCS	13402008	JOÃO PEDRO DA SILVA DOMINGUES	2762	858680	121	29/07/2008
SMIC	13162008	JOANNA MORAES NEVES	52	887265	172	12/08/2008
SMIC	13062008	SEILA CRISTINA DA SILVA PEDROSO	2609	553326	124	04/08/2008
SMOV	12472008	CAMILA ARAUJO GONÇALVES	35	801024	914	01/08/2008
SMOV	12992008	MARCELINO BLACENE SELLA	1213	896254	147	30/07/2008
SMOV	12902008	WAGNER MACHADO AQUINO	574	829540	914	05/08/2008
SMS	12632008	ANDERSON RICARDO NUNES MOREIRA	3862	881690	918	01/08/2008
SMS	12932008	CLÁUDIA DAZIANE LEMOS DOS SANTOS	2355	860430	918	01/08/2008
SMS	12382008	FABIO BOTESINI DA SILVA	1864	902000	35	01/08/2008
SMS	12622008	GUSTAVO TORELLY PEREIRA	2091	886844	35	31/07/2008
SMS	13362008	IVONE LIGABUE SANT'ANNA	1410	456163	818	07/08/2008
SMS	12552008	LUCIANA DA SILVEIRA	507	847802	35	28/07/2008
SMS	12942008	LUCIANA ORTIZ BASTOS	1995	893990	166	16/07/2008
SMS	13492008	MARCOS GIOVANI DA SILVEIRA	1653	900105	918	04/08/2008
SMS	12912008	MARIANA WILDI	3775	855320	114	01/07/2008
SMS	12602008	PATRICIA CARVALHO BURLAMAQUI	1573	868283	165	01/08/2008
SMS	12922008	RODRIGO ALMEIDA DIAS	1923	902862	165	29/07/2008
SMS	13502008	ROSEMERI PODELESKI	1800	858952	114	08/08/2008
SMS	12612008	SANDRA MARIA FELL	1404	855355	114	01/08/2008
SMS/HPS/ATV	12962008	ANA LAURA GIOVANELLA XAVIER	10	858757	1000	01/08/2008
SMS/HPS/ATV	12792008	MARCO ANTONIO DEON SERRES	21	895924	1000	31/07/2008
SMS/HPS/NR	13212008	ANA OLIVIA BRAGA MEDEIROS	1530	899243	801	06/08/2008
SMS/HPS/NR	12812008	DANIEL RIBEIRO LOPES	2600	910597	801	05/08/2008
SMS/HPS/NR	13202008	FERNANDA MEDICI SARAIVA	2596	911085	801	11/08/2008
SMS/HPS/NR	12952008	FLAVIA ADRIANA COLARES GOMES	2363	884951	801	06/08/2008
SMS/HPS/NR	12512008	KEOMA BORGES MOTTA	1176	896011	801	22/07/2008
SMS/HPS/NR	12502008	MARCOS MARASKIN FONSECA	2205	862694	801	31/07/2008
SMS/HPS/NR	12482008	MARINA SCHUSTER RODRIGUES	2558	910688	801	30/07/2008
SMS/HPS/NR	12802008	MIRIAM ROMITTI	743	893630	801	27/06/2008
SMS/HPS/NR	12782008	MONICA CRISTINA AIRES GOMES	1925	880933	801	31/07/2008
SMS/HPS/NR	12772008	RAQUEL BRAGA	2515	910378	801	30/07/2008
SMS/HPS/NR	12762008	TATIANE DE OLIVEIRA JOB	2557	910690	801	01/08/2008
SMS/HPV	13482008	CAMILA LAMB DE MEDEIROS MILTON GREY RAFTOPULOS ORTIZ JUNIOR	1184	874490	161	10/08/2008
SMS/HPV	12522008	SUELEN PERES PINHEIRO	492	844291	161	25/07/2008
SMS/HPV	12542008	WILLIAM LILGE DOS SANTOS	2753	883788	161	24/07/2008
SMS/HPV	12532008	LISIANE GUEDES SILVERIO	1339	897600	161	18/07/2008
SMS/HPV/ATV	12372008	GUSTAVO RAMOS DE OLIVEIRA	43	915066	1000	29/07/2008
SMTUR	13332008	JOÃO VINICIUS RODRIGUES	1441	898512	926	25/07/2008
SMTUR	13342008	OSVALDO HENRIQUE MANARA MARTINS	568	892820	926	11/08/2008
SMTUR	13512008	ALESSANDRA DE ALMEIDA	1439	898561	926	14/08/2008
SPM	13072008	CLECI CORREA PRESTES	2747	913057	96	28/07/2008
SPM	12562008	MÁRCIA MANN	3994	719976	919	28/07/2008
SPM	13232008	MÁRCIA MANN	1222	846998	117	11/08/2008

# Documentos oficiais

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

### RESOLUÇÃO 121/08

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a Manutenção 2008 das entidades constantes do Quadro Anexo a esta Resolução, com as respectivas observações.

## QUADRO ANEXO À RESOLUÇÃO 121/08

	Entidade	Inscrição	Região	Observações
1.	Associação de Mulheres Comulher Liberdade	509	Hum. Naveg.	
2.	Associação dos Moradores da Vila Minuano	149	Norte	A entidade deverá atingir o percentual mínimo de 70% de frequência da CORAS em 2008.
3.	Associação Integração dos Anjos	490	Centro	
4.	Comunidade Católica São Cristóvão	441	Lomba	A entidade deverá atingir o percentual mínimo de 70% de frequência da CORAS em 2008.
5.	Fundação Fé e Alegria do Brasil - RS	492	Hum. Naveg.	
6.	Grupo de Idosos Vale a Pena Viver	354	Eixo Baltazar	
7.	Grupo Espírita Cabana da Paz	182	Leste	
8.	Instituto Amigo de Lucas	508	Hum. Naveg.	
9.	Instituto da Mama do Rio Grande do Sul	258	Centro	A entidade deverá atingir o percentual mínimo de 70% de frequência da CORAS em 2008.
10.	Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre	229	Centro	
11.	Núcleo Espírita Fraternidade	310	Cruzeiro	
12.	PACTO Pastoral de Apoio ao Toxicômano	231	Centro	
13.	Projeto Vida Nova da Restinga	481	Restinga	
14.	SOMOS – Comunicação, Saúde e Sexualidade	483	Centro	
15.	União Sul Brasileira de Educação e Ensino – Creche Marista Renascer	344	Nordeste	

## RESOLUÇÃO 122/08

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Cancelar a inscrição neste Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre das seguintes entidades, conforme avaliação da respectiva CORAS:

1. Clube de Mães Jardim Cascata – 157 - Glória
2. Associação de Moradores da Vila São Francisco – 054 - Glória
3. Associação dos Moradores do Jardim São João – 140 - Glória

## RESOLUÇÃO 123/08

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Acolher parecer da Comissão de Normas deste Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, indeferindo o Recurso apresentado pela entidade Sociedade Espírita Amor do Mestre Jesus quanto ao cancelamento da sua inscrição junto ao Conselho.

Fica assim mantido o cancelamento da inscrição da entidade, conforme a Resolução 105/08. Porto Alegre, 18 de agosto de 2008.

MARIA LOPES, Presidenta.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## INSTRUÇÃO NORMATIVA 7 DE 11 DE AGOSTO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, e

Considerando a demanda existente dos serviços de saúde, bem como, a carência de pessoal, enquanto não autorizada a realização de concursos público e nomeação de servidores a fim de suprir as carências existentes nos diversos órgãos da SMS, resolve:

I – Prorrogar até 31/12/2008, a suspensão estabelecida na Instrução Normativa nº 04/2008, de 24 de abril de 2008, a qual trata da liberação de servidores para participação em seminários, congressos, cursos ou similares.

II – As solicitações feitas até a presente data serão avaliadas quanto à correlação do evento com o cargo e função do servidor, bem como, quanto à conveniência, de forma a não trazer prejuízo dos serviços.

Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.

## PUBLICAÇÃO LEGAL

## EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

MOACIR INACIO DA SILVEIRA – ME., CNPJ 94742020/0001-81 e Inscrição Municipal 121378.2.0, comunica o extravio de três talões de Notas Fiscais de Prestação de Serviços, dos números 751 a 850, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 10107 em 21 de agosto de 2008, na Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.  
Porto Alegre, 21 de agosto de 2008.

MOACIR INACIO DA SILVEIRA – ME.

## PUBLICAÇÃO LEGAL

## EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

RS SUL PINTURAS E REVESTIMENTOS LTDA, CNPJ 08.984.484/0001-62 e Inscrição Municipal 512.453.29, comunica o extravio das Notas Fiscais de Prestação de Serviços, dos números 51 a 75, sendo 51 a 54 com uso e 55 a 75 com ou sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 7232 em 14.8.08, na 9ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.  
Porto Alegre, 21 de agosto de 2008

RS SUL PINTURAS E REVESTIMENTOS LTDA

## PUBLICAÇÃO LEGAL

## EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

KAIPPER & FERNANDES FOMENTO COMERCIAL, CNPJ 07753231/0001-15 e Inscrição Municipal 50270729, comunica o extravio do talão de Notas Fiscais, dos números 0001 a 0150, com uso e sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 7777 em 10.8.08, na 8ª Delegacia de Polícia civil.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2008.

KAIPPER E FERNANDES FOMENTO COMERCIAL

## PUBLICAÇÃO LEGAL

## EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

ANTONIAZI E ANTONIAZI LTDA, CNPJ 73.708.489/0001-24 e Inscrição Municipal 50151622, comunica o extravio de notas fiscais de serviço nº 0001 a 3571, com uso e nº 3572 a 4000 sem uso, notas de nº 0001 a 4500, do Livro de Registro do ISS nº 01 e 02 e toda documentação contábil/fiscal (livro registro entradas e saídas e apuração ICMS, livros de lançamentos contábeis, liv. Inventário, liv. Ocorrência, e toda documentação de pessoal, Liv. Registro de empregados, folha, CAGED pagto, rais, guias de contribuições sindicais, FGTS E Instituto Nacional de Seguro Social, liv. Insp. de trabalho e outros, SEFIP, GEFIP, guias diversas e declarações, ICMS, IRF, DCTF, DIPJ e guia modo B, sendo registrada a ocorrência sob nº 9000012008011863 em 16 de maio de 2008, na Delegacia on-line de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2008.

ANTONIAZI E ANTONIAZI LTDA

## EDITAIS



## PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais como seguem:

**PREGÃO ELETRÔNICO 443/08 – PROCESSO 001.039294.08.0**, aquisição de REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL ODONTOLÓGICO. Contrato para um ano.

**PREGÃO ELETRÔNICO 462/08 – PROCESSO 001.041805.08.9**, aquisição de IMPLANTE MAMÁRIO E EXPANSOR DE PELE, para a Secretaria Municipal da Saúde, com entrega programada para 12 meses, com recurso do Fundo Municipal da Saúde.

**PREGÃO ELETRÔNICO 482/08 – PROCESSO 001.041911.08.3**, aquisição de TINTA, SOLVENTES, COLA E ACESSÓRIOS, para diversos órgãos da Administração Centralizada, com recurso da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**PREGÃO ELETRÔNICO 484/08 – PROCESSO 001.041913.08.6**, aquisição MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO, ESCOLAR E PARA COZINHA, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recurso

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

do Fundo Municipal da Saúde, e para demais órgãos da Administração Centralizada, com recurso da Prefeitura Municipal de Porto Alegre,

**PREGÃO ELETRÔNICO 485/08 – PROCESSO 001.041914.08.2**, aquisição de MATERIAL E EQUIPAMENTO PARA COZINHA, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recurso do Fundo Municipal de Saúde, e para diversos órgãos da Administração Centralizada, com recurso da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA** das propostas destas licitações será às 9h do dia 4 de setembro de 2008.

**PREGÃO ELETRÔNICO 468/08 – PROCESSO 001.041811.08.9**, aquisição de MATERIAL PARA CONSUMO HOSPITALAR para a Secretaria Municipal da Saúde, com recurso da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA** das propostas será às 10h30min do dia 4 de setembro de 2008.

**PREGÃO ELETRÔNICO 502/08 – PROCESSO 001.045011.08.7**, aquisição de CARNE, para a Secretaria Municipal da Educação, com recurso da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA** das propostas será às 11h do dia 4 de setembro de 2008.

**PREGÃO ELETRÔNICO 412/08 – PROCESSO 001.039263.08.8**, aquisição de IMPRESSOS, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Convênio DST/AIDS e do Fundo Municipal da Saúde. Para demais órgãos da Administração Centralizada, com recurso da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**PREGÃO ELETRÔNICO 473/08 – PROCESSO 001.041902.08.4**, aquisição de PNEUS, CÂMARAS, COLA, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS, Para diversos órgãos da Administração Centralizada, com recurso da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**PREGÃO ELETRÔNICO 475/08 – PROCESSO 001.041904.08.7**, aquisição de FERRAGENS DIVERSAS, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Convênio PAP e DST/AIDS e do Fundo Municipal da Saúde. Para demais órgãos da Administração Centralizada, com recurso da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA** das propostas destas licitações será às 14h do dia 4



de setembro de 2008.

**PREGÃO ELETRÔNICO 487/08 – PROCESSO 001.041916.08.5**, aquisição de PRODUTOS FARMACÊUTICOS, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recurso do Fundo Municipal da Saúde. Para demais órgãos da Administração Centralizada, com recurso da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA** das propostas será às 15h do dia 4 de setembro de 2008.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**,  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

## PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 74/08 PROCESSO 001.041884.08.6 RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS

**OBJETO:** Contratação de produção de eventos para planejar e realizar o Evento Conversações Internacionais - 2008, nos dias 24, 25 e 26 de setembro de 2008, no Cais do Porto, para a Secretaria Municipal de Educação.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública, mediante publicação as respostas aos questionamentos da empresa Capacita Eventos, acerca da licitação em epígrafe.

### QUESTIONAMENTOS:

#### Pergunta 1:

Solicito informações referentes ao item 1.2 Contratação de Conferencistas Nacionais e Internacionais. Acreditamos que os mesmos já encontram-se contratados, para tanto necessitamos saber qual o valor que será pago para os mesmos e se estes valores já constam os impostos,

#### Resposta da Pergunta 1:

Em resposta a pergunta, informamos que conforme item 1.1 do ANEXO - III Projeto Básico a realização das Conferências serão em 02 (dois) turnos e conforme item 1.2 para os 20 conferencistas (5 conferencistas internacionais e 15 conferencistas nacionais e Porto Alegre) com os honorários estão inclusos os impostos. De acordo com os itens citados, os conferencistas já estão convidados pela Secretaria Municipal de Educação e com valores acertados de R\$ 5.000,00 para palestrantes internacionais e R\$ 3.000,00 para palestrantes nacionais e de Porto Alegre.

#### Pergunta 2:

No item Armazém A1 - Estrutura mista em madeira e ferro - diz que existe uma planta anexa, e não veio, como conseguimos

#### Resposta da Pergunta 2:

A planta em anexo, informada no item 1.23 do ANEXO III – Projeto Básico - Estrutura mista em madeira e ferro (Armazém 1) será entregue ao licitante vencedor por ocasião da contratação, porém esta planta está disponível a todos os licitantes e interessados na Secretaria Municipal de Educação - Setor de Eventos - Assessoria de Eventos, Rua dos Andradas, 680 - 7º andar - Fones: 32263271 – 32891838.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2008.

**NARA B. MACHADO**, Pregoeira; **JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor da Área de Compras e Serviços.

## LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO 438/08 PROCESSO 001.039289.08.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público a desclassificação da única proposta apresentada, dando como fracassada a licitação acima, porque a marca ofertada não possui o Certificado de Boas Práticas.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2008.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## AVISO DE EXCLUSÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 2/08 ALIENAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS PROCESSO 001.023421.08.8

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO da Área de Patrimônio - APM – designada pela Portaria 149/07 da Secretaria Municipal da Fazenda, nos termos da Lei Federal 8.666 de 21-06-1993 e suas alterações, torna público a exclusão do Item 5 do Edital 2/08, face informação equivocada em relação ao endereço do imóvel, conforme justificado no processo 001.023421.08.8, invalidando todos os atos administrativos decorrentes.

**Item 5** Av. Ceará, 601 E 607 (esq. Rua Dr. João Inácio)

A contar da data da publicação deste resultado, abre-se prazo de 5(cinco) dias úteis para interposição de recursos, disposto no Artigo 109, I da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2008.

**RICARDO FALKENBERG ALBANUS**,  
Presidente Comissão de Licitação, Área de Patrimônio.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 401/08 PROCESSO 001.039252.08.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**ALZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA.** ITENS: 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13.

**TECPON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.** ITEM: 5.

**ITEM DESERTO:** 10.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2008.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 390/08 PROCESSO 001.036956.08.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**CENTERGÁS SPONCHIADO LTDA.** ITEM: 4.

**COMERCIAL VALECABOS LTDA.** ITENS: 2, 3, 6, 12, 20, 21, 22, 26, 40.

**DIVEMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.** ITENS: 7, 10, 16, 17, 18, 25, 30, 33, 35, 38, 41, 42, 43, 45, 47, 50.

**ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.** ITENS: 9, 11, 19, 23, 32.

**ELETR COMERCIAL NESKE LTDA.** ITENS: 14, 28, 29, 31, 44, 48.

**MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA.** ITENS: 1, 5, 8, 34, 36, 37, 39, 49.

**ITENS FRACASSADOS:** 13, 15, 24, 27, 46.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2008.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 385/08 PROCESSO 001.036951.08.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.** ITEM: 3

**NUNES OLIVEIRA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.** ITEM: 1

**ITEM FRACASSADO:** 2

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 423/08 PROCESSO 001.039274.08.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**CIRÚRGICA BIRIGUI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** ITEM: 1

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 339/08 PROCESSO 001.032733.08.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**DIEGO ANTONIO BALCZAREK MUCELIN.** ITENS: 6, 11, 29, 30

**GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPÊUTICO LTDA.** ITENS: 12, 33, 34, 35, 36, 37

**LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A ITENS:** 10, 25  
**MAX CIRÚRGICA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.** ITEM: 31

**ITENS DESERTOS:** 1, 2, 3, 5, 8, 9, 13, 14, 15, 16, 20, 21, 22, 23, 27, 32

**ITENS FRACASSADOS:** 4, 7, 17, 18, 19, 24, 26, 28

Porto Alegre, 21 de agosto de 2008.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## EDITAL DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

Na forma do artigo 65, combinado com o artigo 59, § 1º, alínea "c" e § 2º, da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973 e alterações:

Notifico o contribuinte abaixo do indeferimento da reclamação interposta nos termos do art. 62, II da LC 07/73 e intimo para que no prazo de 30 dias da publicação deste edital efetue o pagamento do débito correspondente (artigo 7º, inciso IV, alínea "b", do Decreto 15.757/2007) ou, em igual prazo, recorra da decisão ao TART (artigo 62, inciso III, da LC 07/73 e alterações).

NOME	CPF/CNPJ	PROC. RECL.	AIL
BCE BALCAO	03.126.350/0001-97	001.052704.07.6	00135/2007

DE COLETAS DE EXAMES  
ESPECIAIS LTDA

Intimo os Contribuintes abaixo para que, no prazo de 10 dias da publicação deste Edital, compareçam na Rua Uruguai, 277, sala 1008, para ciência do despacho e retirada do parecer que o fundamentou. O Contribuinte será considerado cientificado, para todos os efeitos legais, caso não compareça no prazo estipulado.

NOME	CPF/CNPJ	PROCESSO
SULTECNILAB SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.	01.361.821/0001-16	01.020089.98.8 ENQ. ME
INTERNACIONAL	04.081.951/0001-93	01.016828.06.2 CONSULTA

AUTOLOCADORA LTDA.

**VINICIUS FABIAN VARDANEGA SIMON**,  
Agente Fiscal da Receita Municipal, Chefe da Unidade do Normativo e Contencioso.

## EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

A COMISSÃO DELIBERATIVA DE COMPRAS E SERVIÇOS, através da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o realinhamento de preços para o Sistema de Registro de Preços de Carnes e Derivados – Pregão Eletrônico 297/07, concedido, através do processo 001.026417.08.1, pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços, em reunião realizada em 06.08.08, a contar desta data, para os itens abaixo descritos:

**CASA DE CARNES MOACIR LTDA.**  
**CNPJ: 88.010.566/0001-45**  
**Rua Silveiro, 272 – Porto Alegre/RS**

CODIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1055383	Apresentado, forma com 1kg, aprox.	Excelsior	Kg	6,10
1055391	Carne bovina-bife de coxão de dentro	CasaMoacir	Kg	11,40
1055409	Fígado bovino (bife)	Casa Moacir	Kg	6,60
1055417	Charque, corte dianteiro, cortado em cubos de 2cm x 2cm	Casa Moacir	Kg	8,80
1055433	Carne bovina-chuleta	Casa Moacir	Kg	9,33
1055441	Carne bovina-vazio	Casa Moacir	Kg	9,92
1055458	Carne de frango-coxa com sobrecoxa	Casa Moacir	Kg	4,20
1055482	Fígado Bovino (iscas) sem pele	Casa Moacir	Kg	6,60
1055490	Carne de frango-bife de peito	Casa Moacir	Kg	8,62
1055516	Hambúrguer bovino	Casa Moacir	Kg	7,57
1055524	Língua Bovina	Casa Moair	Kg	4,90
1055532	Carne suína-lombo (peça inteira)	Casa Moacir	Kg	10,4
1055557	Miúdos de frango	Casa Moacir	Kg	3,65
1055573	Carne bovina -molda	Casa Moacir	Kg	8,40
1055581	Estomago bovino (em tiras)	Casa Moacir	Kg	6,10
1055599	Estomago bovino (em tiras)	Casa Moacyr	Kg	6,10
1055615	Carne bovina-paleta ( em porções)	Casa Moacyr	Kg	9,60
1055623	Carne de frango-peito com osso	Casa Moacyr	Kg	4,67
1055631	Salsicha, deve possuir cor característica., rsfriada, embalada a vácuo . em sacos de nylon polivirgem	Casa Moacyr	Kg	3,45
1055649	Salsicha, deve possuir cor característica., rsfriada, embalada a vácuo . em sacos de nylon polivirgem	Casa Moacyr	Kg	3,45
1055664	Carne de frango-sobrecoxa	Casa Moacyr	Kg	4,40
1055680	Carne de gado de segunda, dianteiro, não congelada	Casa Moacyr	Kg	9,60
1055805	File de peixe-anjo	Casa Moacyr	Kg	11,39
1057116	Carne bovina-molda	Casa Moacyr	Kg	8,40
1057181	Carne de frango-coxa com sobrecoxa congelada	Casa Moacyr	Kg	4,78

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.



**INEXIGIBILIDADES****PROCESSO 001.009342.08.7****CONTRATANTE** dos processos abaixo: Município de Porto Alegre.**CONTRATADO:** Delmar Messa Perroni.**OBJETO:** Contratação como Instrutor de Capoeira.**VALOR:** R\$ 4.900,00.**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8666/93.**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-33903036.  
Porto Alegre, 19 de maio de 2008.**PROCESSO 001.018062.08.3****CONTRATADO:** Professor Edson Luis André de Souza.**OBJETO:** Contratação como palestrante.**VALOR:** R\$ 400,00.**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8666/93.**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-33903036.  
Porto Alegre, 3 de junho de 2008.**PROCESSO 001.024463.08.6****CONTRATADO:** Olinda Maria Falcão Alessandrini.**OBJETO:** Contratação para apresentação de espetáculo musical.**VALOR:** R\$ 786,52.**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-33903036.  
Porto Alegre, 23 de julho de 2008.**PROCESSO 001.018058.08.6****CONTRATADO:** Professor José Alberto Baldissera.**OBJETO:** Contratação como palestrante.**VALOR:** R\$ 400,00.**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8666/93.**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-33903036.  
Porto Alegre, 16 de junho de 2008.**PROCESSO 001.009391.08.8****CONTRATADO:** Lia Letícia Ferreira Leite.**OBJETO:** Contratação como Instrutora de Artes Plásticas.**VALOR:** R\$ 4.900,00**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8666/93.**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-33903036.  
Porto Alegre, 16 de maio de 2008.**PROCESSO 001.028270.08.8****CONTRATADO:** Leonardo Azevedo Felipe.**OBJETO:** Contratação para realizar apresentação artística.**VALOR:** R\$ 1.000,00.**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2573-33903036.  
Porto Alegre, 4 de junho de 2008.**PROCESSO 001.019138.08.3****CONTRATADO:** Fernanda Oliveira de Quadros.**OBJETO:** Contratação de assessoria artística, planejamento e organização do 15º Porto Alegre em Cena.**VALOR:** R\$ 2.740,00.**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, incisos I e III, da lei 8666/93.**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2428-33903036.  
Porto Alegre, 23 de julho de 2008.**PROCESSO 001.018054.08.0****CONTRATADO:** Tiago Melo Sauzem.**OBJETO:** Contratação para realizar apresentação Pockets Shows, sobre os Concursos Histórias de Trabalho e Poemas no Ônibus.**VALOR:** R\$ 2.220,00.**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2429-33903036.  
Porto Alegre, 30 de julho de 2008.**PROCESSO 001.009344.08.0****CONTRATADO:** Mário Augusto da Rosa Dutra.**OBJETO:** Contratação como Instrutor de Capoeira.**VALOR:** R\$ 3.500,00.**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei 8666/93.**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-33903036.  
Porto Alegre, 31 de julho de 2008.**PROCESSO 001.021514.07.0****CONTRATADO:** Fundação Theatro São Pedro.**OBJETO:** Locação do Teatro para apresentação de espetáculos do 14º Porto Alegre em Cena.**VALOR:** R\$ 20.000,00.**BASE LEGAL:** Artigo 25, "caput", combinado com o artigo 62 § 3º, da lei 8666/93.**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2428-33903039.  
Porto Alegre, 27 de agosto de 2007.**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura.**PROCESSO 001.004565.07.0****CONTRATADO:** Fundação Theatro São Pedro.**OBJETO:** Locação do Teatro para apresentação da cerimônia de entrega de troféus do Prêmio Açorianos de Música, edição 2006.**VALOR:** R\$ 1.000,00.**BASE LEGAL:** Artigo 25, "caput", combinado com o artigo 62 § 3º, da lei 8666/93.**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2423-33903039.  
Porto Alegre, 13 de março de 2007.**ANDRÉA MOSTARDEIRO BONOW**,  
Secretária Municipal da Cultura, em exercício**PROCESSO 001.024462.08.0****CONTRATADOS:** Empresa Timbre Comunicações Ltda.**OBJETO:** Contratação como empresária exclusiva.**VALOR:** R\$ 15.550,00.**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-33903039.  
Porto Alegre, 23 de julho de 2008.**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura.**TOMADA DE PREÇOS 22/08****PROCESSO 001.039089.08.2****RESULTADO FINAL****OBJETO:** Contratação de serviços de segurança para o Festival Porto Alegre em Cena 2008 da Secretaria Municipal da Cultura. A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR(R\$)	CLASSIFICAÇÃO
Job Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda	31.504,70	1º LUGAR
Pampa Vigilância e Segurança Ltda	37.277,02	2º LUGAR

Porto Alegre, 22 de agosto de 2008.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura.**RESULTADO DO JULGAMENTO****CONVITE 48/08****PROCESSO 003.080312.08.0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas por itens da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Materiais para higiene e capacho.**ITEM 1 –** NOEMI GONÇALVES ROMERO**ITEM 2 -** DZL DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA**ITEM 3 -** REVOGAÇÃO SUGERIDA**ITEM 4 -** FRACASSADO

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Porto Alegre, 21 de agosto de 2008.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**,

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**TOMADA DE PREÇOS 39/08****PROCESSO 003.080325.08.4****OBJETO:** Aquisição de Motores Elétricos.**DATA** de abertura: 12 de setembro de 2008, às 14h30min.**LOCAL:** Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às

11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito na rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2008.

**OMAR AQUILES CAFRUNE**,  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.**INEXIGIBILIDADE 36/08****PROCESSO 007.010240.08.0**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso II, combinado com artigo 13, inciso VI da lei 8.666/93, torna público a contratação de palestrante especialista.

**OBJETO:** Contratação de palestrante para seminário "Ações Sócio Educativas e a Constituição do Trabalho em Equipe".**CONTRATADO:** Gislene Nunes Guimarães**VALOR HORA:** R\$ 110,60**NÚMERO DE HORAS:** 16**VALOR TOTAL:** R\$ 1.769,60

Porto Alegre, 21 de agosto de 2008.

**MÁRCIO DIAS NEVES**,

Diretor Administrativo Ordenador de Despesas.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010240.08.0.

**BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA**, Presidenta**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**INEXIGIBILIDADE 37/08****PROCESSO 007.010241.08.6**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso II, combinado com artigo 13, inciso VI da lei 8.666/93, torna público a contratação de palestrante especialista.

**OBJETO:** Contratação de palestrante para seminário "Ações Sócio Educativas e a Constituição do Trabalho em Equipe".**CONTRATADO:** Patrícia Cruz**VALOR HORA:** R\$ 110,60**NÚMERO DE HORAS:** 16**VALOR TOTAL:** R\$ 1.769,60

Porto Alegre, 21 de agosto de 2008.

**MÁRCIO DIAS NEVES**,

Diretor Administrativo Ordenador de Despesas.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010241.08.6.

**BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA**, Presidenta**INEXIGIBILIDADE 38/08****PROCESSO 007.010242.08.2**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso II, combinado com artigo 13, inciso VI da lei 8.666/93, torna público a contratação de palestrante especialista.

**OBJETO:** Contratação de palestrante para seminário "Ações Sócio Educativas e a Constituição do Trabalho em Equipe".**CONTRATADO:** Fátima Nunes Pinto**VALOR HORA:** R\$ 110,60**NÚMERO DE HORAS:** 16**VALOR TOTAL:** R\$ 1.769,60

Porto Alegre, 21 de agosto de 2008.

**MÁRCIO DIAS NEVES**,

Diretor Administrativo Ordenador de Despesas.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010242.08.2.

**BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA**, Presidenta

**INEXIGIBILIDADE 39/08****PROCESSO 007.010243.08.9**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso II, combinado com artigo 13, inciso VI da lei 8.666/93, torna público a contratação de palestrante especialista.

**OBJETO:** Contratação de palestrante para seminário "Ações Sócio Educativas e a Constituição do Trabalho em Equipe".

**CONTRATADO:** Thais Rejane Amaral de Souza.

**VALOR HORA:** R\$ 110,60

**NÚMERO DE HORAS:** 16

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.769,60

Porto Alegre, 21 de agosto de 2008.

**MÁRCIO DIAS NEVES,**  
Diretor Administrativo Ordenador de Despesas.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010243.08.9.

**BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA,** Presidenta.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** EPT Engenharia e Pesquisa Tecnológica S.A.  
**OBJETO:** Execução das obras de reurbanização do Espaço Público do Sítio Histórico de Porto Alegre – Setores A, B e C.  
**VALOR:** R\$ 2.674.735,40.  
**PRAZO:** 300 dias, a contar da data da Ordem de Início de Serviços, a ser emitida pela Contratante.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-1296-449051 da Secretaria Municipal da Cultura.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência 002.081006.07.1.  
Porto Alegre, 14 de agosto de 2008.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** Construtora Pelotense Ltda.  
**OBJETO:** Fica avençado entre os Contratantes o Acréscimo e Supressão de R\$ 128.884,34, não haverá aporte de recursos, pois os valores do acréscimo e supressão se compensam, referente ao Contrato 35628.  
**PROCESSO:** 002.081038.06.2.  
Porto Alegre, 13 de agosto de 2008.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** Consórcio Laçador.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 34251 por 124

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

dias, a contar de 30 de junho de 2008, tendo em vista a necessidade da continuidade dos mesmos, conforme atesta a fiscalização do Escritório da 3ª Perimetral.

**PROCESSO:** 002.081008.06.6.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2008.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** Edacom Tecnologia em Sistemas de Informática Ltda.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 35636 até 31 de dezembro de 2008.

**PROCESSO:** 001.049022.06.7.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2008.

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENIENTE:** Clube das Mães Vila União.

**OBJETO:** Altera a redação do item 4.5 da Cláusula Quarta do Convênio 36729 que passará a ter a seguinte redação: "4.5. O valor do recurso da Cláusula Quarta, item 4.2, será repassado, mensalmente, e depositado em conta corrente exclusiva 06.015154.1-0, agência 0028, Banco Banrisul S/A, em nome da Entidade".

**PROCESSO:** 001.030105.07.2.

Porto Alegre, 8 de agosto de 2008.

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**CONVENIENTE:** Hospital Divina Providência.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 34627 por um ano, a contar de 28 de setembro de 2007. Inclusão de uma Equipe do Programa de Saúde da Família e uma Equipe de Saúde Bucal na Unidade de Saúde Nossa Senhora do Belém, a contar da assinatura do presente, com prazo final para 28 de setembro de 2008.

**PROCESSO:** 001.024517.06.2.

Porto Alegre, 8 de agosto de 2008.

**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**CONCESSIONÁRIA:** Verdi Construções Ltda.

**OBJETO:** O prazo para a execução da obra, obtenção da Carta de Habitação do imóvel e início das atividades do Centro Popular de Compras, constante no item 3.3 do Contrato 36106, fica prorrogado o prazo em dois meses, a contar de 26 de julho de 2008, com embasamento legal no inciso I do § 1º do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93, referente à Concorrência 1/07.

**PROCESSO:** 001.038609.05.3.

Porto Alegre, 8 de agosto de 2008.

**EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO**

**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – Secretaria Municipal da Fazenda,**

**PERMISSIONÁRIO:** Mauro Vicente Donini Gonzaga.

**OBJETO:** Permissão de Uso o próprio municipal localizado na Av. Cel. Aparício Borges, será utilizado para estacionamento e revenda de veículos.

**VALOR:** R\$ 700,00 mensais.

**PRAZO:** Indeterminado a contar da data de assinatura do presente Termo.

**PROCESSO:** 001.008808.08.2.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2008.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,**  
Procurador-Geral do Município.

**ADITIVO****DISPENSA LICITAÇÃO 46/08****PROCESSO 008.004338.08.1**

**OBJETO:** Colocação de Piso Paviflex.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através de Dispensa de Licitação, o serviço supracitado.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8.666/93.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Rodrigues Comercial Decoradora Ltda..

**VALOR TOTAL:** R\$ 668,93.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

**ADITIVO****DISPENSA LICITAÇÃO 47/08****PROCESSO 008.004337.08.5**

**OBJETO:** Fornecimento e Instalação de Divisórias.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que comprou através de Dispensa de Licitação, o objeto supracitado.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8.666/93.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Rodrigues Comercial Decoradora Ltda.

**VALOR TOTAL:** R\$ 205,77.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo-Financeira.

**CONVITE 23/08  
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**OBJETO:** Aquisição de Móveis de Escritório

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise das propostas, a Comissão Permanente de Licitações julgou vencedoras as seguintes empresas:

**SULFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA: LOTE 1**

**PICKLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE MADEIRA LTDA: LOTE 2**

A íntegra da Ata de julgamento encontra-se a disposição dos interessados na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.. Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recursos.

Para dirimir quaisquer dúvidas, contatar através do telefone 51- 3289-4290, fax 51- 3289-4277 ou e-mail: licit@eptc.prefpoa.com.br.

**DENISE MARTINS DE FREITAS,**  
Presidente da Comissão de Licitação.

**EXTRATO DO CONTRATO 15/08**

**MODALIDADE:** Convite 19/08, Processo 008.003251.08.0

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. – EPTC.

**CONTRATADA:** Braserv Ltda., CNPJ 94.331.832/0001-34.

**OBJETO:** Execução de serviço de recolhimento de entulho através de containers.

**PRAZO:** 12 meses.

**VALOR TOTAL:** R\$ 7.152,00

**BASE LEGAL:** Artigo 22, inciso. III, § 3º, combinado com art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei Federal 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo-Financeira.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 6/05**

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 4/05

**PROCESSO 008.005199.05.0**

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. - EPTC.

**CONTRATADA:** Braserv Ltda. CNPJ 94.331.832/0001-34

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato e reajuste de valores.

**PRAZO:** 12 meses.

**VALOR ESTIMADO ANUAL:** R\$ 33.140,00

**BASE LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo-Financeira.

**CONCORRÊNCIA 9/08****PROCESSO 004.004278.08.9**

**OBJETO:** Contratação de serviços e obras de construção de unidades habitacionais no Loteamento Bernardino Silveira Amorim, para reassentamento da Vila Dique .

Obras financiada com recursos do Ministério das Cidades/

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Caixa Econômica Federal e contrapartida da prefeitura municipal de Porto Alegre - Contrato de Repasse 0218814-40/2007".

A DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, comunica aos interessados que se encontra aberta a concorrência supra para contratação de Serviços e Obras de construção de unidades habitacionais no Loteamento Bernardino Silveira Amorim, para reassentamento da Vila Dique.

Esclarecimentos sobre o presente Edital e seus anexos deverão ser efetuadas por escrito, endereçadas a Comissão de Li-

citações do Departamento Municipal de Habitação, sito na Avenida Padre Cacique, 708, 4º andar- Código de Endereçamento Postal 90.810-240 Porto Alegre/RS, e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br", até 15 dias antes da data estabelecida para a entrega do envelope contendo a Documentação e Propostas.

Os interessados poderão obter um jogo completo dos documentos da licitação junto à equipe de Licitações e Contratos/ CJURF no Departamento Municipal de Habitação, sito a Av. Pa-

dre Cacique, 708. 4º andar, mediante o pagamento não reembolsável de uma taxa de R\$ 50,00, recolhida através de um recibo na tesouraria do Departamento Municipal de Habitação, no endereço citado ou através de documento de crédito (DOC), no Banco do Estado do Rio Grande do Sul - BANRISUL, agência 030, conta 04042048.00

Os envelopes contendo a documentação das empresas interessadas, serão recebidos e abertos pela Comissão de Licitação em audiência pública no dia 24 de setembro de 2008, às 10 horas, no Departamento Municipal de Habitação na sala de reuniões - 3º andar na Avenida Padre Cacique, 708, bairro Praia de Belas, em Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2008.

**ANTÔNIO FERNANDO MOUSSALLE,**  
Diretor.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo 4 ao Contrato 17/04

Pregão 4/04 - ELIC/CJURF

**CONTRATADA:** Empresa Vivo S/A.

**PROCESSO 004.000346.04.7**

**FIRMADO em:** 14 de agosto de 2008.

**PRAZO:** Acrescido de 12 meses consecutivos, prorrogando seu prazo de vigência até 18 de agosto de 2009

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta 3101-2587-339039580200-1.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2008.

**ANTÔNIO FERNANDO MOUSSALLE,** Diretor-Geral.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1 À CARTA CONTRATO 21/07 CONVITE 11/07 - ELIC/CJURF**

**CONTRATADA:** EMPRESA PLANIDUTO AR CONDICIONADO LTDA

**PROCESSO 004.0022262.07.0**

**FIRMADO EM:** 20 de agosto de 2008.

**PRAZO:** Acrescido de cinco meses consecutivos, encerrando-se em 1º de fevereiro de 2009.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2008

**ANTÔNIO FERNANDO MOUSSALLE,** Diretor-Geral.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## TOMADA DE PREÇOS 4/08

PROCESSO 001. 011322.07.1  
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, designada pela portaria 650/08, torna público o julgamento da proposta referente a Tomada de Preços em epígrafe, que trata da execução de obras e serviços de reforma da Casa de Apoio Viva Maria da Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

**1º LUGAR** – Prol Engenharia Ltda.

A contar da data de divulgação deste resultado, abre-se prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso. A íntegra da Ata de Julgamento encontra-se à disposição dos interessados no Núcleo de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, sito na João Pessoa, 325/3º andar.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2008.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## APLICAÇÃO DE MULTA

DECLARANTE: Secretaria Municipal de Saúde

**EMPRESA:** Reação Segurança e Vigilância Ltda.  
**PENALIDADE:** Multa em dobro no valor de 0,6% (seis décimos percentuais) do valor total da contratação.

**MOTIVO:** Descumprimento das disposições contidas nos itens 5.8, 5.13 e 5.28 do Contrato.

**PROCESSOS:** 001.051318.07.5 e 001.013389.08.4.

**CONTRATO:** 37782, livro 562-D, folha 128.

**BASE LEGAL:** Cláusula Sétima, itens 7.2 e 7.4 do Contrato e artigo 87, inciso II da Lei 8.666/93.

**RECURSO:** Fica facultado o prazo de cinco dias úteis, para apresentação de recurso.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2008.

JÚLIO CESAR FELIPPE, Coordenador-Geral.

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**PROCESSO 001.028985.08.7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Renata da Silva e Silva.

**OBJETO:** Contratação de serviços de assessoria jurídica.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 4 de julho de 2008.

ELISEU SANTOS,

Secretário Municipal de Saúde.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

## TOMADA DE PREÇOS 9/08

PROCESSO 005.0001041.08.8

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Avenida Azenha, 631, salas 36/38, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, a seguinte Licitação abaixo discriminada:

**OBJETO:** Aquisição de 18 microcomputadores (CPUs).

**DATA de abertura:** 12 de setembro de 2008, às 10h

**LOCAL de abertura:** Avenida Azenha, 631, sala 25 (Auditório).

O Edital poderá ser retirado pelos interessados mediante o recolhimento do valor de R\$ 6,00 ou a apresentação de disquete no local e horário acima referidos, ou ainda mediante fornecimento de endereço eletrônico.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2008.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS,  
Diretor-Geral.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## INEXIGIBILIDADE

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:** Shirlei de Hann Curtinaz

**OBJETO:** Proferir palestra no Curso Básico de Justiça Restaurativa.

**VALOR:** R\$ 2.000,00, valor total.

**DOTAÇÃO:** 1502-2563-339036.

**PRAZOS:** O prazo de vigência da presente contratação é dia 21 de agosto e 5 de setembro de 2008.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

**PROCESSO 001.043290.08.6**

Porto Alegre, 13 de agosto de 2008.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,  
Secretária Municipal de Educação.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

GABINETE DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E INVESTIMENTOS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 001.014607.07.7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Gabinete de Captação de Recursos e Investimentos.

**CONTRATADA:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos/ECT.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual até 12 de agosto de 2009.

**VALOR:** R\$ 1.000,00

**DOTAÇÃO:** 201-2028-339039990300-1

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 24, Inciso VIII, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 8 de agosto de 2008.

CLAUDIO GILBERTO GANDOLFI, Coordenador Técnico do Gabinete de Captação de Recursos e Investimentos.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## NOTIFICAÇÃO

### INDEFERIMENTO DE RECURSO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais, conforme justificativa constante nos autos do processo 001.047094.05.2, notifica a empresa Reação – Segurança e Vigilância Ltda., inscrita no CNPJ 02.710.455/0001-26, que o recurso apresentado pela notificada contra a aplicação da penalidade de multa, no valor de R\$ 40.344,78, foi indeferido.

Notifica, outrossim, que, em observância ao disposto no § 4.º do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93, o recurso foi submetido à apreciação do Prefeito Municipal, que ratificou o indeferimento do recurso e manteve a aplicação da penalidade estabelecida pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2008.

LÉO ANTÔNIO BULLING,  
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 002. 071049.08.8**

**ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** PAULO CARVALHO LAYDNER, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade 9002452788 SSP/RS, inscrito no CPF/MF 165.009.890-15, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Doutor Barcelos, 70.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 41,19 m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 5.643,03 de Ajuste de Solo Criado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2008.

RICARDO GOTHE,  
Secretário.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

### CONVITE 1/001.065215.07.9

**OBJETO:** Elaboração de projetos de drenagem pluvial, totalizando 11.500 metros, no município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, torna público que, após examinadas e conferidas as propostas de preços apresentadas, a Comissão de Licitação decide classificar as empresas na seguinte ordem:

**1º LUGAR:** Encop Engenharia Ltda. - R\$ 117.000,00.

**2º LUGAR:** Hidrosul Engenharia Ltda. - R\$ 119.945,00.

**3º LUGAR:** Aerogeo, Aerofotogrametria, Geoprocessamento e Engenharia Ltda. - R\$ 139.175,00.

A contar desta data abre-se o prazo legal para recurso.

A Ata de Julgamento de Propostas encontra-se afixada no mural do átrio do Departamento.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2008.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA, Diretor-Geral.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

## CONCORRÊNCIA

### PÚBLICA 002.081034.07-5

### ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

**OBJETO:** Obra de Recuperação e Reforço Estrutural do Túnel da Conceição.

**DATA:** 21 de agosto de 2008, às 15h.

**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL)

**TEOR:** Examinados os documentos, decide a Comissão habilitar a única empresa participante do certame. Com a publicação desse julgamento, fica aberto o prazo legal de cinco dias úteis para recurso, conforme o disposto no inciso I e §§3º, do artigo 109, da lei 8.666/93 e alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que foi pelos membros da Comissão assinada.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS,  
NAMUR BOCHEIN, PARAGUASSÚ REIS DA SILVA,  
ANDRÉ LUÍS WAYSS PINHEIRO.



# Proesporte beneficia atletas e organizações esportivas

**P**elo Programa Municipal de Apoio e Promoção ao Esporte - Proesporte, a prefeitura já beneficiou, em 2008, diversos projetos que estimulam e desenvolvem o esporte, graças a incentivos fiscais. O Projeto Proesporte, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), já disponibilizou cerca de R\$ 454 mil em incentivos fiscais para patrocínios de eventos e de atletas.

O Proesporte tem por objetivo estimular e desenvolver, por meio de organizações esportivas e sociais, pessoas físicas ou jurídicas e órgãos públicos municipais, iniciativas que garantam meios de autogestão e autofinanciamento do segmento esportivo - atletas, associações, clubes, federações, organizações e sindicatos. Instituída e regulamentada em 2005, a lei torna possível o desenvolvimento de projetos que dependem da autorização do Conselho Municipal de Desporto (CMD), onde três comissões setoriais analisam se o projeto tem fundo

Gabriela Pimentel – Banco de Imagens – PMPA



O programa tem por objetivo estimular e desenvolver o esporte por meio de organizações esportivas e sociais

esportivo ou comunitário, principal critério para aprovação.

A Secretaria Municipal da Fazenda analisa a situação fiscal dos interessados nos incentivos, seja pessoa física ou jurídica, que não podem estar inadimplentes com a prefeitura. O contribuinte que estiver em situação irregular, será informado das infrações para que sua situação seja regularizada. Os contribuintes poderão obter incentivos fiscais, restritos ao ISSQN ou ao IPTU, limitados a 70% do valor individualmente investido.

**Projetos beneficiados** — Neste ano, o Proesporte contou com mais de 16 empresas apoiadoras, e aproximadamente 115 projetos foram entregues a SME e enviados ao Conselho Municipal de Desporto para serem examinados.

Entre os projetos beneficiados, destacam-se: Braçadas Vitoriosas I 2008 da atleta Laura Martins Lorscheitter; Braçadas Vitoriosas II 2008 da atleta Betina Martins Lorscheitter; Londres 2012 da atleta Lauren de Oliveira Cruz-Goulart; Istambul 2008 da atleta Lauren de Oliveira Cruz-Goulart; Seleção 2012 do atleta João Pedro de Oliveira Cruz-Goulart; Hobie Cat 16 Campeonato Brasileiro - João Pessoa - da Tripulação Bi-Campeã Gaúcha Brascat; Hobie Cat 16 -Treinamento e SulCat 2008 da Equipe Bi-Campeã Gaúcha; JB Rallye Team Primeira Etapa dos atletas Bruno Ferreira Ritter e José Alberto Opitz e JB Rallye Team Segunda Etapa dos atletas Bruno Ferreira Ritter e José Alberto Opitz.

**Como participar** — Os interessados devem encaminhar seus projetos à SME, que os remeterá ao Conselho Municipal de Desporto (CMD) para serem analisados. No Conselho, três comissões setoriais, compostas por quatro membros cada uma, farão as análises das propostas

## Documentação necessária para solicitar o incentivo fiscal

### Para pessoa Jurídica:

- requerimento dirigido à secretaria municipal de Esportes, Recreação e Lazer - SME;
- certidão expedida pelo Cartório Especial de Títulos e Documentos;
- estatuto registrado no Cartório Especial de Títulos e Documentos;
- cópia autenticada da ata da última eleição;
- certidão negativa de tributos municipais;
- alvará da Smic, exceto quando a competência do Alvará for da SME.

### Para pessoa Física:

- requerimento solicitando registro na SME, assinado pelo beneficiado ou, se menor de idade, pelo responsável, contendo: modalidade esportiva do praticante, idade, nacionalidade, estado civil, profissão, número da carteira de identidade, número do CPF/MF e endereço, anexando;
- cópia autenticada da carteira de identidade;
- cópia autenticada do CPF/MF;
- cópia autenticada do comprovante de endereço.

## Entregue nova área para atender dependentes químicos

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) entregou ontem as novas obras de recuperação do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes (Rua Moab Caldas, 400). Desta vez, as reformas foram na área 13, com 181 metros quadrados, que passou a abrigar o Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS-AD) Glória/Cruzeiro/Cristal, responsável por oferecer tratamento ambulatorial a dependentes químicos.

Neste primeiro momento, o município está ampliando os espaços. O próximo passo será a ampliação dos recursos humanos. Foram investidos R\$ 79,3 mil na recuperação das tubulações hidráulica e elétrica, colocação de piso cerâmico e divisórias e na recuperação das paredes, das janelas e do teto do Centro de Saúde.

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



Local recebeu piso cerâmico, além de paredes e janelas recuperadas

**Desintoxicação** — A coordenadora do CAPS, Elaine Rosner Silveira, salientou que, desde a criação do serviço, em janeiro deste ano, 140 pacientes foram atendidos, e a idéia é também oferecer a desintoxicação. “Com o novo espaço, teremos condições de ampliar o serviço com a implantação de um lugar de convivência, onde os usuários permaneçam no mínimo um turno, e de um local amplo para oficinas de terapia ocupacional, com atividades de tecelagem, culinária, entre outras”, destacou. O tratamento inclui trabalho individual, em grupo e familiar, com psiquiatra, psicóloga, terapeuta ocupacional, assistente social e enfermeira.

O representante do conselho distrital local, Clodomar Freitas, afirmou que está muito satisfeito com as reformas no Centro de Saúde e no Pronto-atendimento Cruzeiro do Sul. “Sabemos que ninguém faz milagre e, depois de um abandono de mais de 18 anos, já sentimos a diferença com as obras que foram realizadas. Ainda não está perfeito, mas chegaremos lá”, afirmou.

**Recaída** — A médica Ieda Bataioli explica que a regra no tratamento do dependente químico, sobretudo o viciado em drogas pesadas como o crack, é a recaída. Por essa razão, a internação, na maior parte das vezes, não resolve. “O que se sabe que funciona são os grupos e o tratamento continuado, como é o caso das fazendas terapêuticas e dos Centros de Atenção Psicossocial”, salientou Ieda. Se o paciente consegue se vincular ao grupo e ao tratamento, ele larga a droga. No caso das fazendas terapêuticas, o limitador é a motivação do paciente. Na maior parte dos casos, eles não querem ir para esses locais, ressaltou.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Gestão de resíduos sólidos e orgânicos

A Câmara Municipal de Porto Alegre começou a discutir projeto de lei que cria o Programa de Gestão de Resíduos Sólidos e Orgânicos. O programa abrange os estabelecimentos que necessitem de licenciamento ambiental para seu funcionamento. As empresas atingidas pelas novas regras deverão se adequar às exigências no máximo em 90 dias após a publicação da lei.

A proposta define as seguintes exigências para os estabelecimentos: separar e armazenar os resíduos recicláveis sólidos em local coberto e protegido das intempéries; separar e armazenar os resíduos recicláveis orgânicos de modo a evitar o desenvolvimento de focos de insetos e o acesso de animais ou pessoas estranhas ao local de armazenamento; conduzir os resíduos recicláveis sólidos e orgânicos separados e armazenados aos galpões de reciclagem participantes de projetos de geração de renda desenvolvidos no Município; e comprovar a destinação de resíduos doados ou vendidos.

O programa também prevê que os resíduos oleosos gerados pela utilização de óleo vegetal ou animal deverão ser armazenados adequadamente e encaminhados a empresas coletoras licenciadas pela Fundação Estadual de Proteção Ambiental (Fepam). Pela proposta, as empresas que receberem ou comprarem resíduos recicláveis sólidos e orgânicos deverão estar devidamente licenciadas pelo órgão ambiental competente e manter, pelo período de três anos, as notas fiscais ou documentos que comprovem a coleta e o destino final desses resíduos.

O projeto ainda estabelece as seguintes proibições no gerenciamento de resíduos recicláveis: o descarte, na rede pública coletora, dos resíduos oleosos gerados pela utilização de óleo vegetal ou animal; o descarte de produtos ou resíduos químicos na rede pública coletora; e a queima de resíduos sólidos ou de qualquer outro material. Os estabelecimentos que não observarem as determinações estarão sujeitos a multa e a cassação da licença de operação.

### Projeto Usina das Artes

Proposta que oficializa como atividade regular da política cultural da Capital o Projeto Usina das Artes entrou em Discussão Preliminar de Pauta na Câmara Municipal de Porto Alegre.

Conforme explicado no texto, o Projeto Usina das Artes, que está no seu quarto ano, já fez mais de 7 mil atividades, e reúne grupos de teatro que tenham realizado suas atividades artísticas em Porto Alegre de forma ininterrupta nos últimos três anos, com o objetivo de desenvolver a linguagem cênica.

A proposta estabelece que anualmente, mediante regulamento, ocorrerá a seleção dos grupos que integrarão o Projeto Usina das Artes. Diz ainda que as atividades acontecerão preferencialmente na Usina do Gasômetro, que deverá disponibilizar, no mínimo, seis espaços.

Para o vereador autor da proposta, “o Centro Cultural Usina do Gasômetro é o centro cultural de maior frequência popular de Porto Alegre. Suas dependências devem estar voltadas para o fomento às artes, sobretudo da arte genuína do nosso povo”.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara